



INFORMATIVO MUNICIPAL DE SALINAS

ANO XIX - Nº 34 - OUTUBRO DE 2019

CADERNO DE ATOS ADMINISTRATIVOS



www.salinas.mg.gov.br

ÍNDICE

LEIS.... Pág. 01	DECRETOS.... Pág. 01 a 26	PORTARIAS.... Pág. 26 a 32
EXTRATOS DE CONVÊNIOS/CONTRATOS/ ADITIVOS/ RESCISÕES.... Pág. 32 a 43		BALANCETES.... Pág. 43 a 45

LEIS

LEI Nº 2.595, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre denominação de Via Pública (Rua Américo Soares Júnior)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS**, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á, Rua Américo Soares Júnior – “Seu Américo Alfaiate/Maestro”, atual Rua Dezoito, situada no bairro Ebenezer, neste município de Salinas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 30 de outubro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.573 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa Civil do Município de Salinas e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente em vigor, e especialmente o disposto pela Lei Municipal nº 1.942, de 18 de março de 2003;

Considerando a necessidade de coordenar, no âmbito do Município de Salinas, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade;

Considerando ser necessária a criação do Conselho Municipal de Defesa Civil, nos termos do art.8º da supracitada lei, com o objetivo de evitar ou minimizar os desastres, preservar a confiança e a segurança da população e restabelecer a normalidade social;

Considerando, finalmente, que é do interesse da administração municipal facultar a participação de todos os segmentos da sociedade nas iniciativas de governo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído, em atendimento ao disposto do art.8º da Lei Municipal 1.942 de 18 março de 2003, o Conselho Municipal de Defesa Civil do Município de Salinas, como órgão de assessoramento ao Chefe do Executivo Municipal no que diz respeito às ações de defesa civil no período de normalidade e anormalidade, composto pelos seguintes membros:

1 – MAURO NEWTON GONÇALVES, titular e DÉBORA ELIZABETE TRANCOSO PESSOA, suplente, re-

DECRETOS

DECRETO Nº 8.571 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

Designa Função Gratificada e contém outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso III da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica designado o servidor abaixo relacionado em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e respondendo pelas funções do cargo de Assessor de Recursos Humanos para exercer a Função Gratificada nos termos do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 050/2017:

Dayvison Ferreira Brito DCA-FG-013

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, 01 de outubro de 2019

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.572 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Exonera Servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido, a servidora VANDERLÚCIA NERES DE SOUZA do cargo de Diretor Escolar I – DE-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para o qual foi nomeada em 08 de fevereiro de 2018.

Este decreto entra em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, 01 de outubro de 2019

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal



presentantes do Poder Executivo;

2 – FERNANDES VICENTE OLIVEIRA, titular e DORIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, suplente, representando a Câmara Municipal de Salinas;

3 – ROGER MENDES NEVES - 1º Tenente da PM, titular e NORMANDO OLIVEIRA DE JESUS, Sub Tenente da PM, suplente, indicados pela Polícia Militar;

4 – THIAGO PIRES MUÇA - Investigador, titular e JOÃO AGUIAR JÚNIOR - Investigador, suplente, representando a Polícia Civil;

5 – ELEN ROBERTA COSTA CARVALHO – 2ª. Tenente BM, titular e JOÃO CARLOS CORDEIRO SANTOS – Sd BM, suplente, representando os Bombeiros;

6 – DELMÁCIO DIAS DOS SANTOS, titular e ROSÂNIA MIRANDA ALMEIDA OLIVEIRA, suplente, representando a associação dos moradores do bairro Nova Esperança;

7 – CARLOS BARBOSA DA SILVA, titular e CLEMENTE MAURILIO DE SOUZA FRANCO, suplente, representando a Igreja Católica Romana;

8 – CLEMENTE DIAS DA ROCHA, titular e MARLENE CARDOSO DE OLIVEIRA, suplente, representando as associações comunitárias rurais do Povoador de Currealinho e Santa Rosa;

9 – WALDEIR PEREIRA DA SILVA, titular e ELINÊZ FERREIRA MENDES, suplente, representando as Igrejas Evangélicas.

Art. 2º - Os conselheiros ora nomeados terão o mandato pelo prazo de 02(dois) anos, competindo ao Conselho Municipal de Defesa Civil o exercício das atribuições previstas na Lei Municipal 1942/2003.

Art. 3º - Os Conselheiros nomeados de acordo o artigo 8º da supracitada Lei, exercerão seu mister considerado “Serviço Público Relevante”, sem nenhuma remuneração.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, 01 de outubro de 2019

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 8.574 DE
02 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nomeia Servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso III da Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR VANDERLÚCIA NERES DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar I – DE-I, do Centro Solidário Municipal de Educação Infantil Rosana Costa Guimarães Petrone lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, 02 de outubro de 2019

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 8.575 DE
03 DE OUTUBRO DE 2019.**

Institui a Comissão Municipal de Valores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Mapa Genérico de Valores - MGV do Município de Salinas, para fins de cálculo do IPTU, de fundamental importância no contexto da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº. 006 de 24 de outubro de 2005, impõe ao executivo municipal nos termos do Art. 63 § 2º, a criação de uma Comissão Municipal de Valores que estabeleça o Mapa Genérico de Valores – MGV para efeito de atualização dos valores venais dos imóveis urbanos do Município;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e possibilidade de impacto positivo que a medida poderá representar, corrigindo eventuais distorções, a partir dos estudos e resultados de avaliações anteriores; com real possibilidade de elevação da receita do município, viabilizará a otimização dos serviços públicos municipais, com consequente melhoria das condições de vida da população;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica instituída a Comissão Municipal de Valores composta pelos seguintes membros:

I. Alisson Ribeiro Andrade – Representante da Procuradoria Jurídica do Município;

II. José Ferreira dos Santos – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fazendária;

III. Renata Ferreira de Araújo – Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transporte e Trânsito;

IV. Solange Rosa Lima – Representante do Cadastro Técnico Municipal.

Art. 2º. – Compete à Comissão Municipal de Valores, com observância do Art. 63 e seguintes da Lei Complementar 006/2005; elaborar o Mapa Genérico de Valores dos Terrenos – terra nua por metro quadrado em conformidade com o local onde se encontra – bem como o Valor de metro quadrado das Edificações, que serão referências para a atualização dos Valores Venais dos Imóveis Urbanos deste Município;

Art. 3º. – A Comissão Municipal de Valores terá mandato de 02 (dois) anos e será coordenada pelo Representante da Procuradoria Jurídica do Município;

Art. 4º. – A Comissão ora constituída encerrará seus trabalhos até o último dia de cada exercício;

Art. 5º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº. 7.606 de 20.07.2017.

Salinas, 03 de outubro de 2019

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 8.576 DE
03 DE OUTUBRO DE 2019**

Nomeia membros do Conselho Municipal de Contribuintes - CMC e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei Complementar nº 006/2005 – Código Tributário Municipal instituiu o Conselho Municipal de Contribuintes – CMC;

Considerando o Decreto nº 8.519/2019 que regulamenta a composição e seu funcionamento;

Considerando a necessidade de se promover a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, conforme art. 4º do Decreto 8.519/2019;

Considerando as indicações advindas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fazendária e ainda da Câmara Municipal de Salinas-MG,

DECRETA:

Art. 1º - Para comporem o Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, ficam nomeados a partir desta data, os seguintes membros titulares e suplentes dos conselheiros:

1. FERNANDA TORRES CUSTÓDIO – Presidente;

2. JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Secretário-Geral;

3. NATHALIA BARRAL ALMEIDA – Conselheira Titular e SAULO SANTOS SOARES - Conselheiro Suplente, representantes da Municipalidade;

4. EMILHA DE SOUZA – Conselheira Titular e SOLANGE ROSA LIMA - Conselheira Suplente, representantes da Municipalidade;

5. ODENIR LUIZ ALVES JÚNIOR – Conselheiro Titular e ELIZABETH SANTOS MAGALHÃES FERNANDES – Conselheira Suplente, representantes dos Contribuintes;

6. JOÃO PARDIM JUNIOR – Conselheiro Titular e DAVI MONTEIRO ANDRADE – Conselheiro Suplente, representantes dos Contribuintes.

Art. 2º Fica nomeada Vice-Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a servidora Nathalia Barral Almeida.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Contribuintes terá duração de 2 (dois) anos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salinas, 03 de outubro de 2019

**DECRETO Nº 8.577 DE
03 DE OUTUBRO DE 2019**

Abre Crédito Suplementar Adicional

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2578 / 2018

CONSIDERANDO:
a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.09.02	DEPTO. MUN. DE ESPORTE E LAZER		
27	Desporto e Lazer		
27.813	Lazer		
27.813.0271	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL		
27.813.0271.1269	CONST. DA VILA OLIMPICA E NOVAS ESTRUTURAS		
4.4.90.51.00	1134		Obras e Instalações 216.000.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	216.000.00	
			TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 216.000.00
	Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:		
02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO		
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSPE TRANSITO		
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0046	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		
04.122.0046.1129	REFORMA E RESTAURAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS		
4.4.90.51.00	578		Obras e Instalações 10.000.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	10.000.00	
15	Urbanismo		
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.0152	LIMPEZA URBANA		
15.452.0152.1137	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/LIMPEZA URBANA		
4.4.90.52.00	589		Equipamento e Material Permanente 7.000.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	7.000.00	
15.452.0153	SERVICOS FUNERARIOS		
15.452.0153.1139	CONSTRUÇÃO E AMPLIA.REFORMA DO CEMITERIO		
4.4.90.51.00	595		Obras e Instalações 32.000.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	32.000.00	
16	Habitação		



16.481 16.481.0163 16.481.0163.1155	Habitação Rural HABITAÇÃO RURAL CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA	
4.4.90.51.00	610	Obras e Instalações 13.000.00
1.24.00 16.482 16.482.0161 16.482.0161.1147	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 13.000.00 Habitação Urbana PROJETOS HABITACIONAIS CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
4.4.90.51.00	615	Obras e Instalações 10.000.00
1.24.00 17 17.511 17.511.0171 17.511.0171.1169	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 10.000.00 Saneamento Saneamento Básico Rural SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO OBRAS DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO	
4.4.90.51.00	625	Obras e Instalações 144.000.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 144.000.00	
		TOTAL: R\$ 216.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 3 DE OUTUBRO DE 2019

JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 8.578 DE
07 DE OUTUBRO DE 2019**

Abre Crédito Suplementar Adicional

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2578 / 2018

CONSIDERANDO:
a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saúde	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0101	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	
10.302.0101.2410	DESPESAS C/CENTRO DE ATENÇÃO PSICOS-CAPS	
3.3.90.36.00	990 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.600.00
1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	4.600.00
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 4.600.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saude	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0101	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	
10.302.0101.2428	MANUT.DE DESPESAS C/ATIVIDADES DA SAUDE	
3.3.90.39.00 1024	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.600.00
1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	4.600.00



TOTAL: R\$ 4.600.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 7 DE OUTUBRO DE 2019

JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 8.579 DE
07 DE OUTUBRO DE 2019**

Abre Crédito Suplementar Adicional

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2578 / 2018

CONSIDERANDO:
a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO			
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO			
02.05.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
18	Gestao Ambiental			
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental			
18.541.0181	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE			
18.541.0181.2154	MANUT.DE ATIVIDADES C/ PRESERVAÇÃO DO MEI			
	3.3.90.39.00	274	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000.00
	1.00.00		Recursos Ordinários	29.000.00
02.08	SEC.MUN. DE OBRAS PUBL. TRANSP E TRANSITO			
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSPE TRANSITO			
26	Transporte			
26.782	Transporte Rodoviario			
26.782.0262	CONSERVACAO RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS			
26.782.0262.1189	OBRAS EM ESTRADAS, PONTES E PASSARELAS E			
	4.4.90.51.00	649	Obras e Instalações	10.000.00
	1.16.00		Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	10.000.00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 39.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO			
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO			
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO			
23	Comercio e Servicos			
23.695	Turismo			
23.695.0232	PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
23.695.0232.1049	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/TERMINAL RODOV			
	4.4.90.52.00	239	Equipamento e Material Permanente	10.000.00
	1.00.00		Recursos Ordinários	10.000.00
23.695.0232.1051	AQUISP.DE MOVEIS E EQUIP.P/PASSARELA DA			
	4.4.90.52.00	240	Equipamento e Material Permanente	5.000.00
	1.00.00		Recursos Ordinários	5.000.00
23.695.0232.1055	MANUT.DO CENTRO DE CONVENÇÕES			
	3.3.90.30.00	243	Material de Consumo	4.200.00
	1.00.00		Recursos Ordinários	4.200.00
	3.3.90.39.00	245	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.800.00
	1.00.00		Recursos Ordinários	5.800.00



23.695.0232.1057 APOIO E MANUT DA PASSARELA DA ALEGRIA

3.1.90.11.00	246	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.000.00
1.00.00		Recursos Ordinários	4.000.00
02.08 SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO			
02.08.01 SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSPE TRANSITO			
26 Transporte			
26.452 Servicos Urbanos			
26.452.0261 VIAS URBANAS			
26.452.0261.1177 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVEN			
4.4.90.51.00	640	Obras e Instalações	10.000.00
1.16.00		Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	10.000.00
			TOTAL: R\$ 39.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 7 DE OUTUBRO DE 2019

JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 8.580 DE
09 DE OUTUBRO DE 2019**

Abre Crédito Suplementar Adicional

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2578 / 2018

CONSIDERANDO:
a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0101	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		
10.302.0101.2410	DESPESAS C/CENTRO DE ATENÇÃO PSICOS-CAPS		
3.3.90.30.00	989	Material de Consumo	20.000.00
1.49.00		Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	20.000.00
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0103	CONTROLE DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS		
10.305.0103.2436	MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		
3.3.90.30.00	1042	Material de Consumo	3.000.00
1.55.00		Transf. Recursos Fundo Estadual de	3.000.00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 23.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0101	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		
10.301.0101.1283	AQUIS.DE EQUIP.E VEICULOS P/PROGRAMA SAU		
4.4.90.52.00	929	Equipamento e Material Permanente	3.000.00



1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de			3.000.00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.0101	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE			
10.302.0101.2419	Manut.dos Serviços de Atenção Domiciliar			
	3.3.90.30.00	1008	Material de Consumo	20.000.00
1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta			20.000.00
				TOTAL: R\$ 23.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 9 DE OUTUBRO DE 2019

JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.581 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar Adicional

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2578 / 2018

CONSIDERANDO:
a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO			
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB. TRANSP.E TRANSITO			
17	Saneamento			
17.511	Saneamento Basico Rural			
17.511.0171	SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO			
17.511.0171.2294	MANUT.DE DESPESA C/ABASTECIMENTO D"AGUA			
	3.3.90.39.00	631	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários			5.000.00
				TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 5.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO			
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB. TRANSP.E TRANSITO			
17	Saneamento			
17.511	Saneamento Basico Rural			
17.511.0171	SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO			
17.511.0171.2294	MANUT.DE DESPESA C/ABASTECIMENTO D"AGUA			
	3.3.90.36.00	630	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários			5.000.00
				TOTAL: R\$ 5.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 10 DE OUTUBRO DE 2019

JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 8.582 DE
11 DE OUTUBRO DE 2019**

Abre Crédito Suplementar Adicional

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2578 / 2018

CONSIDERANDO:
a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.122	Administracao Geral		
08.122.0017	Sistema Unico de Assistência Social		
08.122.0017.2193	Despesa C/Programa Criança Feliz		
3.3.90.30.00	427	Material de Consumo	10.000.00
1.29.00		Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	10.000.00
08.122.0017.2236	MANUT DE DESPESA C/ATIV.BOLSA FAMILIA		
3.3.90.30.00	513	Material de Consumo	10.000.00
1.29.00		Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	10.000.00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 20.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.122	Administracao Geral		
08.122.0017	Sistema Unico de Assistência Social		
08.122.0017.2195	Despesas C/Proteção Social Básica		
3.3.90.30.00	437	Material de Consumo	20.000.00
1.29.00		Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	20.000.00

TOTAL: R\$ 20.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 11 DE OUTUBRO DE 2019

JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 8.583 DE
14 DE OUTUBRO DE 2019**

Nomeia candidato que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso III da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da legislação aplicável a matéria, à vista de habilitação em concurso público, Edital 001/2016, homologado pelo Decreto nº 7.189 de 21.12.2016, para o cargo de Desenhista, CE-V.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o candidato abaixo relacionado, com a respectiva ordem de classificação:

Anderson Martins de Sales 1º

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Prefeitura Municipal de Salinas, 14 de outubro de 2019.

JOSE ANTONIO PRATES
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 8.584 DE
14 DE OUTUBRO DE 2019**

Abre Crédito Suplementar Adicional

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2578 / 2018

CONSIDERANDO:
a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO



02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO		
02.05.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
18	Gestao Ambiental		
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.0181	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE		
18.541.0181.2154	MANUT.DE ATIVIDADES C/PRESERVAÇÃO DO MEI		
3.3.90.39.00 274	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários		20.000.00
			TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 20.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO		
02.05.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
20	Agricultura		
20.122	Administracao Geral		
20.122.0046	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		
20.122.0046.2142	MANUT.DE DESPESA C/DEPTO DE DESENV,AGRIC		
3.3.90.30.00 286	Material de Consumo		20.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários		20.000.00
			TOTAL: R\$ 20.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 14 DE OUTUBRO DE 2019

JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 8.585 DE
15 DE OUTUBRO DE 2019**

Prorroga Prazo Posse

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições e,

Considerando o Art. 52, da Lei 684 de 04 de julho de 1973 "A posse verificar-se-à dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato de nomeação" e §1º - Este prazo poderá ser prorrogado até 30(trinta) dias, a requerimento do interessado, por motivo justificado, a critério da autoridade competente para dar posse.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até 15 de novembro de 2019 o prazo da posse do requerente, Paulo Roberto Gomes, Gari.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, em 15 de outubro de 2019

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 8.586 DE
15 DE OUTUBRO DE 2019**

Abre Crédito Suplementar Adicional

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2578 / 2018

CONSIDERANDO:
a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO
02.04	SEC. MUN. DE ADMIN.E CONTROLE INTERNO
02.04.01	SEC. MUN.DE ADMINIST. E CONT.INTERNO
04	Administracao
04.122	Administracao Geral
04.122.0041	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL
04.122.0041.1027	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.ADMINISTRA

1.92.00	4.4.90.52.00 129	Equipamento e Material Permanente	1.600.00
		Alienação de Bens	1.600.00

02.09	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
12	Educacao
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0128	TRANPORTE ESCOLAR
12.361.0128.2336	DESPESAS C/MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR

1.22.00	3.3.90.39.00 779	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000.00
		Transf. Convênios Vinculados à	30.000.00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 31.600.00



Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO			
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB. TRANSP.E TRANSITO			
15	Urbanismo			
15.452	Servicos Urbanos			
15.452.0152	LIMPEZA URBANA			
15.452.0152.1137	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/LIMPEZA URBANA			
4.4.90.52.00	589	Equipamento e Material Permanente	1.600.00	
1.92.00		Alienação de Bens	1.600.00	
02.09	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
12	Educação			
12.363	Ensino Profissional			
12.363.0137	FOMENTO E APOIO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
12.363.0137.1237	AQUIS.DE EQUIP.DE MULTIMIDIA P/ESCOLA DA			
4.4.90.52.00	816	Equipamento e Material Permanente	30.000.00	
1.22.00		Transf. Convênios Vinculados à	30.000.00	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 15 DE OUTUBRO DE 2019
JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.587, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Cria Comissão Organizadora de Eventos do Município de Salinas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições que lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Organizadora de Eventos, que será responsável para elaboração, deliberação e realização do calendário de eventos do Município de Salinas.

Parágrafo Único. A comissão constituída por este Decreto exercerá suas funções até o dia 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A Comissão será formada pelos seguintes servidores:

- I - Max Emiliano Clemente de Oliveira;
- II - Eliane Matos Teixeira;
- III - Renê Luidi Gonçalves de Almeida;
- IV - Zonete Alves Mendes;
- V - Rosânia Martins Ferreira e Silva;
- VI - Elge Valéria Ferreira Moraes;
- VII - Pérola Oliveira Santiago;
- VIII - Darlan Alves de Souza;
- IX - Jeane Ferreira de Moraes.

Parágrafo Único. Fica nomeado Pre-

sidente da Comissão Organizadora de Eventos o servidor Max Emiliano Clemente de Oliveira.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, 15 de outubro de 2019.

JOSE ANTONIO PRATES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.588 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação do órgão competente em manter o cadastro único dos estagiários, conforme determina o § 2º, do art. 1º do Lei Municipal nº 2.240/2010.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2.240/2010, que tratam sobre estágio;

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública Municipal regulamentar sobre o órgão competente para manter o cadastro único das oportunidades de estágio; conforme determina o § 2º, do art. 1º do Lei Municipal nº 2.240/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais,

de acordo com o disposto no art. 90, incisos II e VI, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a Secretaria Municipal da Administração como órgão competente em manter o cadastro único dos estagiários para publicação semestral e oferta dos estágios disponíveis, conforme determina o § 2º, do art. 1º da Lei Municipal nº 2.240/2010.

Art. 2º Cada secretaria, por meio de seu representante, deverá levantar as oportunidades de estágio surgidas em suas respectivas secretarias, bem como realizar a lista dos estagiários em exercício, e encaminhá-las à Secretaria Municipal da Administração para posterior publicação no site do município.

§ 1º As informações prestadas pelas secretarias municipais deverão ser realizadas por meio de formulários disponibilizados no site da Prefeitura de Salinas.

§ 2º Ficam os servidores abaixo indicados para representar as respectivas secretarias na composição da comissão de estágio:

I - Marcilene Menezes Lopes Barros e Jane Gleice Ramires Pereira - Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte; **II** - Romilda Pereira Cardoso Ferreira - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; **III** - Eliana Cardoso de Souza - Secretaria Municipal de Saúde; **IV** - Fabiany Freire Costa - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; **V** - José Ferreira dos Santos - Secretaria Municipal de Gestão Fazendária; **VI** - Renata Ferreira Araújo - Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transporte e Trabalho. **VII** - Rafaela Ferreira Viana - Secretaria Municipal da Administração.

Art. 3º É de responsabilidade da Secretaria Municipal da Administração, após o recebimento das informações constantes do artigo 2º, encaminhá-las à Assessoria de Comunicação - ASCOM, a qual deverá publicá-las no site do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas, 15 de outubro de 2019

JOSE ANTONIO PRATES
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 8.589 DE
16 DE OUTUBRO DE 2019**

Abre Crédito Suplementar Adicional

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2578 / 2018

CONSIDERANDO:
a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0101	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		
10.302.0101.2412	DESPESA C/MELHORIA DE GESTÃO-PRO-HOSP		
3.3.90.30.00	993	Material de Consumo	40.000.00
1.23.00		Transf. Convênios Vinculados à Saúde	40.000.00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 40.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0101	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		
10.302.0101.2412	DESPESA C/MELHORIA DE GESTÃO-PRO-HOSP		
3.3.90.39.00	995	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000.00
1.23.00		Transf. Convênios Vinculados à Saúde	40.000.00

TOTAL: R\$ 40.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 16 DE OUTUBRO DE 2019

JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 8.590 DE
17 DE OUTUBRO DE 2019**

Abre Crédito Suplementar Adicional

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2578 / 2018

CONSIDERANDO:
a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO		
02.05.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
18	Gestao Ambiental		
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.0181	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE		
18.541.0181.2154	MANUT.DE ATIVIDADES C/PRESERVAÇÃO DO MEI		
3.3.90.30.00	271	Material de Consumo	6.000.00
1.00.00		Recursos Ordinários	6.000.00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 6.000.00



Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO			
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO			
02.05.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20	Agricultura			
20.122	Administracao Geral			
20.122.0046	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			
20.122.0046.2142	MANUT.DE DESPESA C/DEPTO DE DESENV,AGRIC			
	3.3.90.30.00	286	Material de Consumo	6.000.00
1.00.00			Recursos Ordinários	6.000.00
				TOTAL: R\$ 6.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 17 DE OUTUBRO DE 2019

JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.591 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Torna sem efeito ato de nomeação

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso III da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o ato de nomeação para o cargo de Gari, CE-I, constante do Decreto nº. 8.550 de 17.09.2019, conforme artigo 52, & 2º., do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Salinas, a candidata abaixo relacionada:

Patrícia Angélica Martins

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, 17 de outubro de 2019

JOSE ANTONIO PRATES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.592 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Torna sem efeito ato de nomeação

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso III da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o ato de nomeação para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, CE-I, constante do Decreto nº. 8.551 de 17.09.2019, conforme artigo 52, & 2º., do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Salinas, a candidata abaixo relacionada:

Maria Erlane Regis Barbosa

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, 17 de outubro de 2019

JOSE ANTONIO PRATES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.593 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa Função Gratificada e contém outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso III da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor abaixo relacionado em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada nos termos do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 050/2017:

Edmundo Rodrigues dos Santos
DCA-FG-001

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, 17 de outubro de 2019

JOSE ANTONIO PRATES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.594 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar Adicional

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2578 / 2018.

CONSIDERANDO:
a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO
02.07	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	Assistencia Social
08.122	Administracao Geral
08.122.0017	Sistema Unico de Assistencia Social

08.122.0017.2199 DESP C/PISO MINEIRO DE ASSIST-PAEFI



1.56.00	3.3.90.30.00	453	Material de Consumo		300.00
			Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-		300.00
02.09			SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.09.01			SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
12			Educacao		
12.361			Ensino Fundamental		
12.361.0128			TRANPORTE ESCOLAR		
12.361.0128.2336			DESPESAS C/MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR		
1.47.00	3.3.90.30.00	777	Material de Consumo		50.000.00
			Transferência do Salário - Educação		50.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 50.300.00					
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:					
02			PODER EXECUTIVO		
02.07			SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.07.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08			Assistencia Social		
08.122			Administracao Geral		
08.122.0017			Sistema Unico de Assistência Social		
08.122.0017.2201			DESP.C/PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA - PAI		
1.56.00	3.3.90.30.00	461	Material de Consumo		300.00
			Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-		300.00
02.09			SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.09.01			SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
12			Educacao		
12.361			Ensino Fundamental		
12.361.0122			ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0122.2326			MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ENSINO FUNDAM		
1.47.00	3.3.90.30.00	749	Material de Consumo		10.000.00
			Transferência do Salário - Educação		10.000.00
12.361.0128			TRANPORTE ESCOLAR		
12.361.0128.2336			DESPESAS C/MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR		
1.47.00	3.3.90.39.00	779	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000.00
			Transferência do Salário - Educação		40.000.00
TOTAL: R\$ 50.300.00					

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 18 DE OUTUBRO DE 2019

JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 8.595 DE
18 DE OUTUBRO DE 2019.**

Exonera Servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido, a servidora JULIANA MIRANDA E SANTOS do cargo de Gerente de Núcleo – GENU, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para o qual foi nomeada em 02 de abril de 2019.

Este decreto entra em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 18 de

outubro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 8.596 DE
22 DE OUTUBRO DE 2019**

Nomeia candidato que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso III da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da legislação aplicável a matéria, à vista de habilitação em concurso público, Edital 001/2016, homologado pelo Decreto nº .189 de 21.12.2016, para o cargo de Au-

xiliar de Biblioteca, CE-III.

DECRETA: Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o candidato abaixo relacionado, com a respectiva ordem de classificação: Dilson Fabianno Oliveira Pinho - 1º

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, 22 de outubro de 2019

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 8.597, DE
22 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Salinas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente em vigor, e especialmente o disposto pela Lei Municipal nº 2.083 de 14 de agosto de 2006, alterada pela Lei 2.193 de 18 de março de 2009 e,

Considerando a necessidade de coordenar, no âmbito de Salinas, todas as ações de desenvolvimento econômico do Município.

Considerando ser necessária a constituição do Conselho de Desenvolvimento Econômico, nos termos da supracitada lei, com o objetivo de fomentar a instalação de unidades empresariais no Município, bem como cumprir metas de programas de fomento ao desenvolvimento econômico;

Considerando, finalmente, que é do interesse da administração municipal facultar a participação de todos os seg-

mentos da sociedade nas iniciativas de governo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído, em atendimento ao disposto na Lei Municipal 2.083 de 14 de agosto de 2006, alterada pela Lei Municipal 2.193 de 18 de março de 2009, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Salinas, com os seguintes membros nomeados através deste decreto:

1. THIAGO DURÃES DE CARVALHO, titular e JOÃO PARDIM JUNIOR, suplente, indicados pela Câmara Municipal de Salinas;
2. F HARLEY TEIXEIRA COELHO, titular e CARLOS CEZAR COSTA OLIVEIRA, suplente, indicados pela Associação Comercial e Empresarial de Salinas –ACE/CDL;
3. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA PARDIM, titular e SANDRA VALÉRIA DIAS MADUREIRA, suplente, indicados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária;
4. HARLEY ALEX SOARES, titular e ANDRÉIA BARROS VITUCCI, suplente, indicados pela EMATER;
5. ZONETE ALVES MENDES, titular e RENATA FERREIRA ARAUJO, su-

plente, indicadas pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

6. JANICLÉIA DE OLIVEIRA SENA titular e MARIA TEREZINHA OLIVEIRA PRATES suplente, indicado pela Universidade Estadual – UNIMONTES/Campus Salinas;

7. RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA, titular e CARLOS ALEXSANDRO BORGES suplente, indicado pelo Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG Campus Salinas;

8. GILBERTO DA COSTA MEDEIROS JUNIOR, titular e NERCINO FRANCISCO PEREIRA, suplente, indicados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS;

9. JARBAS ANTÔNIO A. FILHO, titular e FABIANY FREIRE COSTA, suplente, indicados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Salinas, 22 de outubro de 2019

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 8.598 DE
22 DE OUTUBRO DE 2019**

Abre Crédito Suplementar Adicional

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2578 / 2018 CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO		
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB. TRANSP.E TRANSITO		
25	Energia		
25.481	Habitacao Rural		
25.481.0254	ELETRIFICACAO RURAL E URBANA		
25.481.0254.2296	MANUT DAS ATIV.C/SERV.ELETRIC.RURAL E UR		
3.3.90.39.00	637 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000.00
1.17.00	Cont. Custeio Serv.Illuminação Púb.-		100.000.00
02.09	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.09.02	DEPTO. MUN. DE ESPORTE E LAZER		



27	Desporto e Lazer		
27.813	Lazer		
27.813.0271	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL		
27.813.0271.1271	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIV		
4.4.90.51.00	1135 Obras e Instalações		200.000.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde		200.000.00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 300.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO		
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB. TRANSP.E TRANSITO		
17	Saneamento		
17.511	Saneamento Basico Rural		
17.511.0171	SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO		
17.511.0171.1169	OBRAS DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO		
4.4.90.51.00	625 Obras e Instalações		200.000.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde		200.000.00

25	Energia		
25.481	Habitacao Rural		
25.481.0254	ELETRIFICACAO RURAL E URBANA		
25.481.0254.1175	EXTENSÃO DE REDE ELETRICA URBANA		
4.4.30.42.00	636 Auxílios		100.000.00
1.17.00	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-		100.000.00

TOTAL: R\$ 300.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 22 DE OUTUBRO DE 2019
JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 8.599 DE
25 DE OUTUBRO DE 2019**

Abre Crédito Suplementar Adicional

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2578 / 2018

CONSIDERANDO:
a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0101	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		
10.301.0101.2404	MANUT.DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTI		
3.3.90.39.00	936 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		200.00
1.51.00	Transf. Rec.SUS p/ Assist.		200.00
10.301.0101.2409	Despesa C/Programa Farmácia de Todos		
3.3.90.30.00	944 Material de Consumo		2.350.00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		2.350.00
10.301.0107	SAUDE DA FAMILIA		
10.301.0107.2448	MANUT.DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
3.3.90.36.00	969 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		30.000.00



1.48.00		Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	30.000.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0101		ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	
10.302.0101.2412		DESPESA C/MELHORIA DE GESTÃO-PRO-HOSP	
	3.3.90.30.00	993 Material de Consumo	49.000.00
1.23.00		Transf. Convênios Vinculados à Saúde	49.000.00
10.302.0101.2422		MANUT.DE ATIV.C/UNID.DE PRONTO ATEND.-UP	
	3.3.90.39.00	1017 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	86.000.00
1.55.00		Transf. Recursos Fundo Estadual de	86.000.00
10.302.0101.2426		MANUT.DE DESPESAS C/AGUA,LUZ,TELEFONE E	
	3.3.90.39.00	1019 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000.00
1.49.00		Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	40.000.00
			TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 207.550.00
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02		PODER EXECUTIVO	
02.12		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.0101		ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	
10.122.0101.1282		AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.E EQUIP.P/CONS.M.SAU	
	4.4.90.52.00	900 Equipamento e Material Permanente	2.350.00
1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.350.00
10.122.0101.2399		DESPESA C/PROG.OUVIDORIA DE SAUDE	
	3.1.90.11.00	910 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	9.000.00
1.23.00		Transf. Convênios Vinculados à Saúde	9.000.00
10.301		Atencao Basica	
10.301.0101		ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	
10.301.0101.1289		AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/ASSIST.FARMACÊUT	
	4.4.90.52.00	930 Equipamento e Material Permanente	200.00
1.51.00		Transf. Rec.SUS p/ Assist.	200.00
10.301.0101.2406		MANUT.DO PROGRAMA SAUDE EM CASA	
	3.3.90.30.00	939 Material de Consumo	80.000.00
1.55.00		Transf. Recursos Fundo Estadual de	80.000.00
	3.3.90.39.00	941 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000.00
1.55.00		Transf. Recursos Fundo Estadual de	6.000.00
10.301.0107		SAUDE DA FAMILIA	
10.301.0107.2442		MANUT.DE ATIVIDADES C/AGENTES COMUNITARI	
	3.3.90.36.00	961 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.000.00
1.48.00		Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	30.000.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0101		ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	
10.302.0101.1293		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/HOSPITAL-CON	
	4.4.90.52.00	981 Equipamento e Material Permanente	20.000.00
1.23.00		Transf. Convênios Vinculados à Saúde	20.000.00
10.302.0101.2412		DESPESA C/MELHORIA DE GESTÃO-PRO-HOSP	
	3.3.90.36.00	994 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000.00
1.23.00		Transf. Convênios Vinculados à Saúde	20.000.00
10.302.0101.2418		MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-H	



	3.3.90.39.00	1002	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000.00
1.49.00			Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	40.000.00
				TOTAL: R\$ 207.550.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 25 DE OUTUBRO DE 2019

JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.600 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar Adicional

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2578 / 2018

CONSIDERANDO:
a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

04	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
04.40	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
13	Cultura			
13.122	Administracao Geral			
13.122.0131	PROMOCAO, PROD. E DIFUSAO CULTURAL			
13.122.0131.2470	MANUT.DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULT			
3.1.90.13.00	1051	Obrigações Patronais		5.000.00
1.00.00		Recursos Ordinários		5.000.00
13.122.0131.2476		DESPESAS COM EVENTOS CULTURAI		
3.3.90.36.00	1068	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		15.000.00
1.00.00		Recursos Ordinários		15.000.00
				TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 20.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

04	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
04.40	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
13	Cultura			
13.122	Administracao Geral			
13.122.0131	PROMOCAO, PROD. E DIFUSAO CULTURAL			
13.122.0131.2475	APOIO A FESTIV.TRADICIONAIS-ANIVERSARIO			
3.3.90.39.00	1065	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000.00
1.00.00		Recursos Ordinários		20.000.00
				TOTAL: R\$ 20.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 25 DE OUTUBRO DE 2019

JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 8.601 DE
25 DE OUTUBRO DE 2019.**

Exonera Servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido, o servidor KELLYSON SOUZA DE OLIVEIRA do cargo efetivo de Auxiliar de Lavanderia – CE-I, lotado no Fundo Municipal de Saúde, para o qual foi nomeado em 10 de maio de 2019.

Este decreto entra em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, 25 de outubro de 2019

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 8.602 DE
29 DE OUTUBRO DE 2019**

Abre Crédito Suplementar Adicional

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2578 / 2018

CONSIDERANDO:
a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	DEFESA E REPRESENTACAO INTER. PUBLICO P.		
04.122.0043.2016	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ASSESSORIA JU		
3.1.90.04.00	040 Contratação por Tempo Determinado		12.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários		12.000.00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO		
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO		
23	Comercio e Servicos		
23.691	Promocao Comercial		
23.691.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
23.691.0005.2104	APOIO E MANUT DO POSTO ATEND.INTEG- PAI		
3.1.90.11.00	203 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		5.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários		5.000.00
23.695	Turismo		
23.695.0232	PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
23.695.0232.2134	DESPESA C/PROMOÇÃO DO DESENV.DO TURISMO		
3.1.90.11.00	251 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		4.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários		4.000.00
02.07	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.07.01	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.122	Administracao Geral		
08.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
08.122.0041.2176	MANUTENÇÃO DE DESPESA C/SECRETARIA		
3.1.90.11.00	326 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		10.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários		10.000.00
3.1.90.13.00	327 Obrigações Patronais		5.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários		5.000.00



08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0801		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
08.244.0801.2261		Manut. de Despesas C/Guarda Mirin Munici		
3.3.90.46.00	374	Auxílio-alimentação		10.000.00
1.00.00		Recursos Ordinários		10.000.00
02.07.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0017		Sistema Unico de Assistência Social		
08.122.0017.2193		Despesa C/Programa Criança Feliz		
3.1.90.13.00	425	Obrigações Patronais		5.000.00
1.00.00		Recursos Ordinários		5.000.00
08.122.0017.2199		DESP C/PISO MINEIRO DE ASSIST-PAEFI		
3.3.90.30.00	453	Material de Consumo		300.00
1.56.00		Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-		300.00
02.08		SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO		
02.08.01		SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSPE TRANSITO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0046		SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		
04.122.0046.2274		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/SECRETARIA		
3.1.90.04.00	580	Contratação por Tempo Determinado		12.000.00
1.00.00		Recursos Ordinários		12.000.00
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.0122		ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0122.2326		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ENSINO FUNDAM		
3.1.90.04.00	744	Contratação por Tempo Determinado		15.000.00
1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo		15.000.00
3.1.90.13.00	746	Obrigações Patronais		14.000.00
1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo		14.000.00
12.361.0122.2332		MANUT.DE ATIV.C/ENSINO FUNDAM/ FUNDEB-40		
3.1.90.13.00	762	Obrigações Patronais		3.000.00
1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo		3.000.00
12.365		Educacao Infantil		
12.365.0124		ATENDIMENTO A EDUCACAO INFANTIL		
12.365.0124.2364		MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL		
3.1.90.11.00	839	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		15.000.00
1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo		15.000.00
3.1.90.13.00	840	Obrigações Patronais		10.000.00
1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo		10.000.00
3.3.90.30.00	843	Material de Consumo		20.000.00
1.47.00		Transferência do Salário - Educação		20.000.00
12.365.0124.2366		PAGTO DE PROF. DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB		
3.1.90.04.00	848	Contratação por Tempo Determinado		20.000.00
1.18.00		Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		20.000.00
02.04		SEC. MUN. DE ADMIN.E CONTROLE INTERNO		
02.04.02		DEPTO. MUN. DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
04		Administracao		
04.121		Planejamento e Orcamento		
04.121.0412		PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
04.121.0412.2030		MANUT.DE DESPESA C/PLANEJAMENTO		
3.1.90.11.00	1154	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		20.000.00
1.00.00		Recursos Ordinários		20.000.00



TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 180.300,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	DEFESA E REPRESENTACAO INTER. PUBLICO P.		
04.122.0043.2016	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ASSESSORIA JU		
3.1.90.11.00	041 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		12.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários		12.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO		
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO		
23	Comercio e Servicos		
23.691	Promocao Comercial		
23.691.0231	PROMOCAO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E SERV		
23.691.0231.2126	MANUT.C/CENTRO PUBLICO DE PROMOÇÃO DO TR		
3.3.90.30.00	230 Material de Consumo		5.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários		5.000,00
02.05.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
20	Agricultura		
20.122	Administracao Geral		
20.122.0046	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		
20.122.0046.2142	MANUT.DE DESPESA C/DEPTO DE DESENV.AGRIC		
3.3.90.30.00	286 Material de Consumo		4.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários		4.000,00
02.07	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.122	Administracao Geral		
08.122.0017	Sistema Unico de Assistência Social		
08.122.0017.2201	DESP.C/PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA - PAI		
3.3.90.30.00	461 Material de Consumo		300,00
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-		300,00
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
14	Direitos da Cidadania		
14.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
14.243.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania		
14.243.0018.2272	MANUT.DE ATIV.C/FUNDO DA INFANCIA ADOLES		
3.3.90.39.00	576 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários		30.000,00
02.08	SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO		
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSPE TRANSITO		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.0152	LIMPEZA URBANA		
15.452.0152.2276	MANUT.DE DESPESA C/LIMPEZA URBANA		
3.3.90.36.00	593 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		12.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários		12.000,00
02.09	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0122	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0122.1201	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REFORMA DE PREDIOS		
4.4.90.51.00	734 Obras e Instalações		20.000,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação		20.000,00
12.361.0122.2332	MANUT.DE ATIV.C/ENSINO FUNDAM/ FUNDEB-40		
3.1.90.11.00	761 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		43.000,00



1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo	23.000.00
1.19.00			Transf. FUNDEB Aplicação Outras	20.000.00
	3.3.90.46.00	769	Auxílio-alimentação	25.000.00
1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo	25.000.00
12.365			Educacao Infantil	
12.365.0124			ATENDIMENTO A EDUCACAO INFANTIL	
12.365.0124.2364			MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL	
	3.3.90.46.00	847	Auxílio-alimentação	9.000.00
1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo	9.000.00
02.04			SEC. MUN. DE ADMIN.E CONTROLE INTERNO	
02.04.02			DEPTO. MUN. DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
04			Administracao	
04.121			Planejamento e Orcamento	
04.121.0412			PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	
04.121.0412.2030			MANUT.DE DESPESA C/PLANEJAMENTO	
	3.3.90.14.00	1155	Diárias - Pessoal Civil	20.000.00
1.00.00			Recursos Ordinários	20.000.00
				TOTAL: R\$ 180.300.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 29 DE OUTUBRO DE 2019

JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.603 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar Adicional

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2578 / 2018 CONSIDERANDO:

a preencher.
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.05			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO	
02.05.02			DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
18			Gestao Ambiental	
18.541			Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.0181			PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0181.2154			MANUT.DE ATIVIDADES C/PRESERVAÇÃO DO MEI	
	3.3.90.30.00	271	Material de Consumo	2.000.00
1.00.00			Recursos Ordinários	2.000.00
02.08			SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO	
02.08.01			SEC. MUN. DE OBRAS PUB. TRANSP.E TRANSITO	
26			Transporte	
26.782			Transporte Rodoviario	
26.782.0262			CONSERVACAO RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0262.1189			OBRAS EM ESTRADAS,PONTES E PASSARELAS E	
	4.4.90.51.00	649	Obras e Instalações	20.000.00
1.16.00			Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	20.000.00
02.09			SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.09.01			SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12			Educacao	
12.365			Educacao Infantil	
12.365.0124			ATENDIMENTO A EDUCACAO INFANTIL	
12.365.0124.2364			MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL	
	3.1.90.04.00	838	Contratação por Tempo Determinado	20.000.00



1.46.00		Outras Transferências Recursos do FNDE	20.000.00
	3.1.90.13.00	840 Obrigações Patronais	4.000.00
1.46.00		Outras Transferências Recursos do FNDE	4.000.00
	3.3.90.46.00	847 Auxílio-alimentação	2.500.00
1.46.00		Outras Transferências Recursos do FNDE	2.500.00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 48.500.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO	
02.05.02		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20		Agricultura	
20.122		Administracao Geral	
20.122.0046		SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	
20.122.0046.2142		MANUT.DE DESPESA C/DEPTO DE DESENV,AGRIC	
	3.3.90.30.00	286 Material de Consumo	2.000.00
1.00.00		Recursos Ordinários	2.000.00
02.08		SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO	
02.08.01		SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSPE TRANSITO	
26		Transporte	
26.452		Servicos Urbanos	
26.452.0261		VIAS URBANAS	
26.452.0261.1177		CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVEN	
	4.4.90.51.00	640 Obras e Instalações	20.000.00
1.16.00		Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	20.000.00
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0122		ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0122.1201		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REFORMA DE PREDIOS	
	4.4.90.51.00	734 Obras e Instalações	26.500.00
1.46.00		Outras Transferências Recursos do FNDE	26.500.00

TOTAL: R\$ 48.500.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 30 DE OUTUBRO DE 2019

JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 8.604 DE
31 DE OUTUBRO DE 2019**

Abre Crédito Suplementar Adicional

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2578 / 2018

CONSIDERANDO:
a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO
02.07		SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08		Assistencia Social
08.122		Administracao Geral
08.122.0017		Sistema Unico de Assistência Social
08.122.0017.2216		MANUT DE SERV.REGIONALIZADOS P/ACOLHIM.I



1.00.00	3.1.90.04.00	500	Contratação por Tempo Determinado	10.000.00
			Recursos Ordinários	10.000.00
08.122.0806			GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0806.2222			MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUN.ASSIST.S	
1.00.00	3.1.90.94.00	538	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000.00
			Recursos Ordinários	10.000.00
02.08			SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO	
02.08.01			SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO	
15			Urbanismo	
15.452			Servicos Urbanos	
15.452.0152			LIMPEZA URBANA	
15.452.0152.2276			MANUT.DE DESPESA C/LIMPEZA URBANA	
1.00.00	3.1.90.11.00	591	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	30.000.00
			Recursos Ordinários	30.000.00
1.00.00	3.3.90.39.00	594	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000.00
			Recursos Ordinários	50.000.00
17			Saneamento	
17.511			Saneamento Basico Rural	
17.511.0171			SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO	
17.511.0171.2294			MANUT.DE DESPESA C/ABASTECIMENTO D"AGUA	
1.00.00	3.3.90.30.00	629	Material de Consumo	12.000.00
			Recursos Ordinários	12.000.00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 112.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02			PODER EXECUTIVO	
02.07			SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08			Assistencia Social	
08.122			Administracao Geral	
08.122.0806			GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0806.2222			MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUN.ASSIST.S	
1.00.00	3.1.90.11.00	536	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	20.000.00
			Recursos Ordinários	20.000.00
02.08			SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO	
02.08.01			SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO	
15			Urbanismo	
15.452			Servicos Urbanos	
15.452.0154			PARQUES E JARDINS	
15.452.0154.2282			MANUT.DE DESPESAS C/SERVIÇOS URBANOS-PAR	
1.00.00	3.1.90.11.00	601	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	30.000.00
			Recursos Ordinários	30.000.00
26			Transporte	
26.452			Servicos Urbanos	
26.452.0261			VIAS URBANAS	
26.452.0261.1179			AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
1.00.00	4.4.90.52.00	641	Equipamento e Material Permanente	12.000.00
			Recursos Ordinários	12.000.00
26.782			Transporte Rodoviario	
26.782.0262			CONSERVACAO RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0262.2302			MANUT DE DESPESAS C/ESTRADAS VICINAIS	
1.00.00	3.3.90.39.00	654	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000.00
			Recursos Ordinários	50.000.00

TOTAL: R\$ 112.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 31 DE OUTUBRO DE 2019

JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 8.605 DE
31 DE OUTUBRO DE 2019**

Abre Crédito Suplementar Adicional

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2578 / 2018 CONSIDERANDO:

a preencher.
DÉCRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0102	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA		
10.301.0102.2434	DESPESAS C/PROGRAMA SAUDE BUCAL E CEO		
3.1.90.11.00	948	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.000.00
1.48.00		Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	8.000.00
3.3.90.36.00	952	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000.00
1.48.00		Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	20.000.00
10.301.0107	SAUDE DA FAMILIA		
10.301.0107.2446	MANUT DE DESPESAS C/OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.90.13.00	964	Obrigações Patronais	90.000.00
1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	90.000.00
10.301.0107.2448	MANUT.DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
3.3.90.36.00	969	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	65.000.00
1.48.00		Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	65.000.00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0101	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		
10.302.0101.2410	DESPESAS C/CENTRO DE ATENÇÃO PSICOS-CAPS		
3.1.90.11.00	986	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	20.000.00
1.49.00		Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	20.000.00
3.3.90.36.00	990	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	19.000.00
1.49.00		Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	19.000.00
10.302.0101.2418	MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-H		
3.1.90.13.00	998	Obrigações Patronais	50.000.00
1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	50.000.00
10.302.0101.2419	Manut.dos Serviços de Atenção Domiciliar		
3.1.90.11.00	1005	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.000.00
1.49.00		Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	10.000.00
3.3.90.46.00	1010	Auxílio-alimentação	700.00
1.49.00		Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	700.00
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0103	CÓNTROLÉ DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS		
10.305.0103.2436	MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		
3.1.90.04.00	1038	Contratação por Tempo Determinado	13.000.00
1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	13.000.00
3.3.90.46.00	1045	Auxílio-alimentação	1.000.00
1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 296.700.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PODER EXECUTIVO



02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0101	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		
10.122.0101.2400	MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUNICIPAL DE		
3.3.90.46.00	924	Auxílio-alimentação	40.000.00
1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	40.000.00
10.301	Atencao Basica		
10.301.0107	SAUDE DA FAMILIA		
10.301.0107.2442	MANUT.DE ATIVIDADES C/AGENTES COMUNITARI		
3.3.90.36.00	961	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	93.000.00
1.48.00		Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	93.000.00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0101	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		
10.302.0101.1293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/HOSPITAL-CON		
4.4.90.52.00	981	Equipamento e Material Permanente	10.000.00
1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000.00
10.302.0101.1317	CONST.AMPLIA.REFORMA DO HOSPITAL MUNICIP		
4.4.90.51.00	982	Obras e Instalações	15.000.00
1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	15.000.00
10.302.0101.2410	DESPESAS C/CENTRO DE ATENÇÃO PSICOS-CAPS		
3.1.90.11.00	986	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	50.000.00
1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	50.000.00
10.302.0101.2418	MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-H		
3.3.90.39.00	1002	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	49.700.00
1.49.00		Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	49.700.00
10.302.0101.2420	MANUT.DE ATIVIDADES C/BANCO DE SANGUE		
3.3.90.30.00	1011	Material de Consumo	10.000.00
1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000.00
10.302.0101.2428	MANUT.DE DESPESAS C/ATIVIDADES DA SAUDE		
3.3.90.30.00	1022	Material de Consumo	19.000.00
1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	19.000.00
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.0106	VIGILANCIA SANITARIA		
10.304.0106.2440	MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA SANITARIA		
3.1.90.04.00	1030	Contratação por Tempo Determinado	10.000.00
1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000.00
			TOTAL: R\$ 296.700.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 31 DE OUTUBRO DE 2019

JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 8.606 DE
31 DE OUTUBRO DE 2019**

Abre Crédito Suplementar Adicional

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2578 / 2018
CONSIDERANDO:

a preencher.



DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0101	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		
10.302.0101.1293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/HOSPITAL-CON		
4.4.90.52.00	981 Equipamento e Material Permanente		2.100.00
2.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde		2.100.00
10.302.0101.2412	DESPESA C/MELHORIA DE GESTÃO-PRO-HOSP		
3.3.90.30.00	993 Material de Consumo		80.000.00
2.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde		80.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:
R\$ 82.100.00

TOTAL: R\$ 82.100.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 31 DE OUTUBRO DE 2019

JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 111/2019

Instaura Processo de Sindicância Administrativa para apurar eventuais responsabilidades funcionais ou administrativas e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o que determina os artigos 198, 199 e 200 da Lei nº 684, de 4 de julho de 1973 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Salinas), e, Considerando os memorandos nºs 483/2019 de 24 de setembro de 2019 e 48/2019, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Gabinete do Prefeito respectivamente;

Considerando que foi nomeada a Comissão Especial de Processo Administrativo de Sindicância, através da Portaria Municipal nº. 109/2019 de 24 de setembro de 2019;

Considerando que a Administração Pública deve obedecer aos princípios explícitos e implícitos da Constituição da

República, principalmente aqueles que impõem o poder-dever de agir da Autoridade Pública;

Considerando que nos termos do Art. 200 da Lei nº 684, de 4 de julho de 1973 a Comissão Especial de Processo Administrativo de Sindicância, composta pelos membros, servidores efetivos designados, farão as diligências necessárias à apuração de supostas irregularidades, e assegurará o contraditório e a ampla defesa,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, nos termos do Art. 199, da Lei 684, de 04 de julho de 1973, a instauração de Processo de Sindicância Administrativa para apurar fatos relacionados a conduta da servidora Pública, Maria Solidade Francisco, matrícula 11200-7, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em

diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º - Os membros da comissão, sempre que necessário, dedicarão todo o tempo aos trabalhos do processo, podendo ficar dispensados dos serviços de repartição durante o curso das diligências e elaboração do relatório.

Art. 4º - Este Processo de Sindicância será desenvolvido nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salinas, com a observância do devido processo legal, conforme prescreve a Constituição Federal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas, 01 de outubro de 2019

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 112/2019

Designa servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, designa, sem ônus para o município, a servidora LUCILENE MACHADO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Advogado para, a partir desta data, responder pelas funções de Procurador Geral na ausência e impedimento do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, 01 de outubro de 2019

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2019

Regulamenta a troca de plantões entre os servidores do Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana – HMOPS e da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de ordenar os serviços da Secretaria Municipal de Saúde com o objetivo de alcançar a máxima eficiência na prestação de serviços à população;

Considerando que a troca de plantões é uma prática relativamente comum nas unidades de saúde;

Considerando que tais práticas reclamam alguns cuidados, com vistas a evitar que os profissionais venham a incorrer em eventuais ilícitos administrativos, cíveis e/ou criminais;

Considerando a necessidade de ordenar os serviços de saúde prestados à população, evitando a eventual falta de atendimento decorrente de plantões descobertos de profissional habilitado;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que a prática de troca de plantões dos servidores que integram o quadro de pessoal do Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana – HMOPS e da Unidade de Pronto Atendimento – UPA deverão observar aos preceitos desta Portaria.

Art. 2º - Somente será permitida a troca de plantões, quando ambos os profissionais integrarem, por qualquer vínculo ou regime jurídico, os quadros de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Salinas.

Art. 3º - A troca de plantões, uma vez acordada entre os profissionais interessados, será formalizada observados os seguintes critérios:

I - Deverá ser notificada, de imediato, a Diretoria a que esteja vinculada o Profissional e/ou ao responsável pela escala de plantão que se pretenda que seja feita a troca;

II - A notificação deverá ser feita por escrito, em três vias, sendo uma destas destinada ao Profissional Substituto, uma ao Profissional Substituído e outra à Direção a que esteja vinculado o Profissional e/ou responsável pela escala do plantão;

III - A Direção do Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana – HMOPS e da Unidade de Pronto Atendimento – UPA deverá manter arquivo próprio, para guarda pelo prazo de 05 (cinco) anos, de todos os documentos de que tratam os incisos anteriores deste artigo.

Art. 4º - Para os efeitos desta Portaria, observando-se o disposto na legislação vigente, somente serão validadas trocas de plantões que permitam ao profissional substituto ou substituído, período mínimo de descanso de 12 h (doze horas) entre jornadas de, no máximo, 24 h (vinte e quatro) horas, assegurando-se ao plantonista o início de uma nova jornada de trabalho somente após decorridas 12h (doze horas) do término da última jornada trabalhada.

Parágrafo único - As jornadas de 24 h (vinte e quatro horas) são aquelas em que o servidor cumprirá a sua escala normal de 12 h (doze horas) acrescida de 12 h (doze horas) da escala em substituição objeto da troca de plantões.

Art. 5º - A autorização da troca de plan-

tões será efetivada observando-se, no máximo, o limite de 04 (quatro) ocorrências por mês, para cada servidor.

Art. 6º - O servidor substituído deverá cumprir o plantão, preferencialmente, no curso do mesmo mês em que ocorreu a troca de plantão com o servidor substituído.

Parágrafo único - A troca de plantões em domingos e feriados deverão ser compensados, preferencialmente, em dias da mesma natureza.

Art. 7º - É vedada a compensação em pecúnia pela troca de plantões entre servidores do Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana – HMOPS e da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, devendo-se ocorrer somente por meio de substituição de dias trabalhados, na forma desta Portaria.

Art. 8º - Incorrerá, conforme o caso, em ilícito Administrativo, Civil, Criminal e/ou Ético a serem processadas na forma da legislação vigente, o Profissional que proceder à prática de troca de plantão em desacordo com as determinações contidas nesta Portaria.

Parágrafo único - Responderá solidariamente nas mesmas práticas descritas no caput, o Diretor da Unidade a que esteja vinculado o Profissional Plantonista e/ou o Responsável pela escala de plantão, que direta ou indiretamente, de maneira comissiva ou omissiva, contribuírem para sua materialidade.

Art. 9º - Para os efeitos do art. 3º, será adotado como modelo de notificação de troca de plantão o formulário constante do Anexo desta Portaria, que passa a constituir instrumento formal de preenchimento obrigatório para a validação das trocas de plantões.

Art. 10º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, 02 de outubro de 2019

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal



ANEXO

COMUNICADO DE TROCA DE PLANTÃO

DEPARTAMENTO _____

Eu, _____, comunico que o plantão do dia ____/____/____, no horário das ____ às ____ horas, na função de _____, estará sob a responsabilidade do(a) servidor(a) _____, integrante do quadro de servidores da unidade, que me substituirá, com aquiescência prévia do Diretor Técnico da Instituição.

Informo ainda que ficarei responsável pelo plantão do dia ____/____/____, no horário das ____ às ____ horas ou em data a ser definida, cuja comunicação será efetuada previamente.

Salinas, _____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do servidor substituído

Assinatura e carimbo do servidor substituto

Assinatura e carimbo do Diretor Técnico e/ou
Responsável pela escala do plantão

____/____/____
Data da Ciência

____:____ Horas

PORTARIA Nº 114/2019

Nomeia Comissão Especial de Processo Administrativo para reexame e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando, o dever de probidade que deve permear a conduta do agente público;

Considerando os princípios expressos no caput do art. 37 da Constituição Federal/1988;

Considerando o Pedido de reexame;

Considerando, finalmente, ser do interesse da Administração que sejam apu-

radas as responsabilidades;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída, nos termos do artigo 213, I, da Lei Municipal nº 684 de 04 de julho de 1973, Comissão Especial de Processo Administrativo para reexame, composta pelos servidores: Jeane Ferreira de Moraes (Presidente), Valdécia Barbosa Santana Bittencourt, Lúcio dos Santos Rocha, para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, proceder ao reexame do Processo Administrativo nº 002/2019.

Art. 2º - Na consecução dos objetivos para os quais foi instituída, a Comissão observará, com fidelidade às normas prescritas no art.205 e seguintes da Lei nº 684/73, assegurando o princípio de

plena e ampla defesa do indiciado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, 09 de outubro de 2019

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2019

Nomeia Comissão Especial de Processo Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais,



e;

Considerando os princípios constitucionais explícitos no art. 37 da Constituição da República, principalmente o da eficiência;

Considerando, o dever de probidade que deve permear a conduta do agente público;

Considerando a conclusão do Processo de Sindicância Administrativa nº 005/2019, pela comissão permanente nomeada através do Decreto Municipal 7.260/2017 e alterações;

Considerando, finalmente, ser do interesse da Administração que sejam apuradas as responsabilidades;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída, nos termos dos arts. 203 e 204, da Lei Municipal nº 684 de 04 de julho de 1973, a Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos servidores: Mauro Newton Gonçalves (Presidente), Marcilene Menezes Lopes Barros, Cícero Donizete de Oliveira, para proceder Processo Administrativo, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, sendo permitida a sua prorrogação por mais 30 dias, para apurar fatos relacionados a conduta do Servidor Gabriel Pereira dos Santos, matrícula 10926-8, Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Esporte;

Art. 2º - Na consecução dos objetivos para os quais foi instituída, a Comissão observará, com fidelidade às normas prescritas no art. 205 e seguintes da Lei nº 684/73, assegurando o princípio de plena e ampla defesa do indiciado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, 08 de outubro de 2019

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2019

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio a servi-

dora Maria Olivia Ferreira dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Professor I, admitida em 30 de julho de 2007 (dois mil e sete), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte relativamente ao período aquisitivo de 30 de julho de 2007 a 30 de julho de 2017 - 1º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, 17 de outubro de 2019

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2019

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio a servidora Márcia Gonçalves Mendes, ocupante do cargo efetivo de Secretário Escolar, admitida em 17 de outubro de 2007 (dois mil e sete), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte relativamente ao período aquisitivo de 17 de outubro de 2007 a 17 de outubro de 2017 - 1º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, 17 de outubro de 2019

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2019

Regulamenta a troca de plantões entre os servidores municipais de Salinas/MG.

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de ordenar os serviços de todas as Secretarias Municipais do Município de Salinas/MG e com o objetivo de alcançar a máxima eficiência na prestação de serviços à população;

Considerando que a troca de plantões é uma prática relativamente comum nas Secretarias Municipais.

Considerando que tais práticas reclamam alguns cuidados, com vistas a evitar eventuais ilícitos administrativos, cíveis e/ou criminais;

Considerando a necessidade de ordenar os serviços da administração prestados à população, evitando a eventual falta de atendimento decorrente de plantões descobertos de servidor habilitado;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que a prática de troca de plantões dos servidores municipais que integram o quadro de pessoal das diversas Secretarias deste Município deverão observar aos preceitos desta Portaria.

Art. 2º - Será permitida a troca de plantões, quando ambos os servidores integrarem, por qualquer vínculo ou regime jurídico, os quadros de pessoal da sua respectiva Secretaria Municipal ou Departamento, preferencialmente.

Art. 3º - A troca de plantões, uma vez acordada entre os servidores interessados, será formalizada observados os seguintes critérios:

I - Deverá ser notificada, de imediato, a Coordenação a que esteja vinculada o Servidor e/ou ao responsável pela escala de plantão que se pretenda que seja feita a troca;

II - A notificação deverá ser feita por escrito, em três vias, sendo uma destas destinada ao servidor Substituto, uma ao servidor Substituído e outra à Coordenação a que esteja vinculado o Servidor e/ou responsável pela escala do plantão;

III - O Coordenador da Secretaria ou Departamento, deverá manter arquivo próprio, para guarda pelo prazo de 05 (cinco) anos, de todos os documentos de que tratam os incisos anteriores deste artigo.

Art. 4º - Para os efeitos desta Portaria, observando-se o disposto na legislação vigente, somente serão validadas trocas de plantões que permitam ao servidor substituto ou substituído, período mínimo de descanso de 12 h (doze horas) entre jornadas de, no máximo, 24 h



(vinte e quatro) horas, assegurando-se ao plantonista o início de uma nova jornada de trabalho somente após decorridas 12 h (doze horas) do término da última jornada trabalhada.

Parágrafo único - As jornadas de 24 h (vinte e quatro horas) são aquelas em que o servidor cumprirá a sua escala normal de 12 h (doze horas) acrescida de 12 h (doze horas) da escala em substituição objeto da troca de plantões.

Art. 5º - A autorização da troca de plantões será efetivada observando-se, no máximo, o limite de 04 (quatro) ocorrências por mês, para cada servidor.

Art. 6º - O servidor substituído deverá cumprir o plantão, preferencialmente, no curso do mesmo mês em que ocorreu a troca de plantão com o servidor substituto.

Parágrafo único - A troca de plantões em domingos e feriados deverão ser compensados, preferencialmente, em dias da mesma natureza.

Art. 7º - É vedada a compensação em pecúnia pela troca de plantões entre servidores municipais das Secretarias, devendo-se ocorrer somente por meio de substituição de dias trabalhados, na forma desta Portaria.

Art. 8º - Incorrerá, conforme o caso, em ilícito Administrativo, Civil, Criminal e/ou Ético a serem processadas na forma da legislação vigente, o Servidor que proceder à prática de troca de plantão em desacordo com as determinações contidas nesta Portaria.

Parágrafo único - Responderá solidariamente nas mesmas práticas descritas no caput, o Coordenador do Departamento a que esteja vinculado o Servidor Plan-

tonista e/ou o Responsável pela escala de plantão, que direta ou indiretamente, de maneira comissiva ou omissiva, contribuam para sua materialidade.

Art. 9º - Para os efeitos do art. 3º, será adotado como modelo de notificação de troca de plantão o formulário constante do Anexo desta Portaria, que passa a constituir instrumento formal de preenchimento obrigatório para a validação das trocas de plantões.

Art. 10 - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, 18 de outubro de 2019

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

ANEXO

COMUNICADO DE TROCA DE PLANTÃO

DEPARTAMENTO _____

Eu, _____, comunico que o plantão do dia ____/____/____, no horário das ____ às ____ horas, na função de _____, estará sob a responsabilidade do(a) servidor(a) _____, integrante do quadro de servidores da unidade, que me substituirá, com aquiescência prévia do Diretor da Instituição. Informo ainda que ficarei responsável pelo plantão do dia ____/____/____, no horário das ____ às ____ horas ou em data a ser definida, cuja comunicação será efetuada previamente.

Salinas, _____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do servidor substituído Assinatura e carimbo do servidor substituto

Assinatura e carimbo do Coordenador e/ou Ciente ____:____ Horas

Responsável pela escala do plantão _____

COMUNICADO DE TROCA DE PLANTÃO

DEPARTAMENTO _____

Eu, _____, comunico que o plantão do dia ____/____/____, no horário das ____ às ____ horas, na função de _____, estará sob a responsabilidade do(a) servidor(a) _____, integrante do quadro de servidores da unidade, que me substituirá, com aquiescência prévia do Diretor da Instituição. Informo ainda que ficarei responsável pelo plantão do dia ____/____/____, no horário das ____ às ____ horas ou em data a ser definida, cuja comunicação será efetuada previamente.

Salinas, _____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do servidor substituído Assinatura e carimbo do servidor substituto

Assinatura e carimbo do Coordenador e/ou Ciente ____:____ Horas

Responsável pela escala do plantão _____



PORTARIA Nº 119/2019

Designa servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, designa, sem ônus para o município, a servidora MÉRICA DEIBE MIRANDA SILVA, ocupante do cargo de Supervisor Educacional para, a partir desta data, responder pelas funções de Diretor Escolar II, no CEMEI-Casinha Branca de Neve, na ausência e impedimento do titular. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, 21 de outubro de 2019

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2019

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio a servidora Dilma Lima de Souza, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Faxineira, admitida em 25 de junho de 2007 (dois mil e sete), lotada no Fundo Municipal de Saúde relativamente ao período aquisitivo de 25 de junho de 2007 a 25 de junho de 2017 - 1º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, 21 de outubro de 2019

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2019

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio ao servidor Airton Pereira de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Motorista, admitido em 28 de junho de 2007 (dois mil e sete), lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

relativamente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2007 a 28 de junho de 2017 - 1º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, 21 de outubro de 2019

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122/2019

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio a servidora Lúcia Nunes Lima Santos, ocupante do cargo efetivo de Professor I, admitida em 01 de fevereiro de 1996 (mil novecentos e noventa e seis), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte relativamente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2006 a 02 de fevereiro de 2016 - 2º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, 23 de outubro de 2019

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/2019

Designa servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, designa, sem ônus para o município, o servidor RENE LUIDE GONÇALVES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Gerente de Departamento para, a partir desta data, responder temporariamente pela Coordenação da ASCOM- Assessoria de Comunicação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, 23 de outubro de 2019

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 124/2019

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio a servidora Vilmácia Ferreira de Araújo, ocupante do cargo efetivo de Professor I, admitida em 23 de janeiro de 1996 (mil novecentos e noventa e seis), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte relativamente ao período aquisitivo de 24 de janeiro de 2006 a 24 de janeiro de 2016 - 2º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, 25 de outubro de 2019

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125/2019

Concede retorno da Licença para Tratar de Interesse Particular

O Prefeito Municipal de Salinas no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o requerimento nº 33574/2019 de 06 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor José Narciso Gomes de Pinho, Auxiliar de Serviços Gerais, o retorno às suas atividades a partir do dia 29.10.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Salinas, 29 de outubro de 2019

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 126/2019

Concede prorrogação de Cessão da Servidora Viviane Amorim de Oliveira

O Prefeito Municipal de Salinas no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Primeiro Aditivo ao Termo de Cessão de Servidor nº 02/2017 firmado em 02 de outubro de 2017 entre o Município de Novorizonte e o Município de Salinas, para a cessão da servidora Viviane Amorim de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora Viviane Amorim de Oliveira, Bioquímico/Farmacêutico a partir de 01.10.2019 a 31.12.2020 a prorrogação de cessão ao município de Novorizonte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.10.2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Salinas, 29 de outubro de 2019

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/2019

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio ao servidor João Batista Rodrigues de Assis, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 01 de março de 1989, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte relativamente ao período aquisitivo de 02 de março de 1999 a 02 de março de 2009 - 2º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, 29 de outubro de 2019

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE LICITAÇÃO

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS
NO MÊS DE OUTUBRO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 114/2019 - PROCESSO Nº. 077/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2019:

O presente termo aditivo tem por finalidade o aditamento em aproximadamente 3,28% (três inteiros, vinte e oito por cento) sobre o valor do Contrato 144/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de serviço de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeada (fibra óptica FTTH GPON) em vários pontos na cidade e internet via Rádio nos locais da zona rural/povoados do Município. Fica aditado em aproximadamente 3,28% (três inteiros, vinte e oito por cento) sobre o valor do Contrato 114/2019, passando os atuais R\$ 101.134,24 (Cento e um mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 104.459,72 (cento e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos). Do aditamento que está sendo pactuado neste termo, o mesmo refere-se aos seguintes serviços:

Descrição do Produto/Serviço	Serviço de Fornecimento de Internet Banda Larga Via Fibra óptica FTTH GPON, para atender pontos/setores da Prefeitura
Velocidade Mínima de Link	15 MB – velocidade de download e upload
Local	SECTRAN - Rua Padre Salustiano, nº. 231 – Centro, Salinas/MG
Valor Mensal	R\$ 141,34
Valor total por 10 meses	R\$ 1.413,40

Contratada: BRENO NOGUEIRA DOS REIS EIRELI – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Mendo Correia, nº 163, Centro, CEP 39.560-000, Salinas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 97.533.448/0001-02/Inscrição Estadual nº 001.803.338.00-20.

Salinas, 08 de Outubro de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

QUINTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 091/2018 – PROCESSO Nº. 063/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018:

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e execução do

Contrato 091/2018, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos para instalação de Academias ao Ar Livre no município de Salinas/MG, objeto do Contrato de Repasse nº 853761/2017. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 091/2018, pelo período de 27 (vinte e sete) dias, vigorando de 04/10/2019 (quatro de outubro de dois mil e dezenove) até a data de 30/10/2019 (trinta de outubro de dois mil e dezenove), observado o disposto no art. 57, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Contratada: P. O. ZIOBER – EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua 19.169, Nº. 174 – Barracão C, Bairro Cidade Industrial, Cep 87070-781 Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.152.901/0001-15/Inscrição Estadual nº 90495120-04.

Salinas, 03 de Outubro de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 075/2018 – PROCESSO Nº. 050/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018:

O presente termo aditivo tem por finalidade a supressão em aproximadamente 3,20% (três inteiros, vinte milésimos por cento) sobre o valor do Contrato 075/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços na área de informática para a concessão de licença de uso de softwares de gestão administrativa municipal. Fica suprimido neste termo, aproximadamente 3,20% (três inteiros, vinte milésimos por cento) sobre o valor do Contrato 075/2018, passando os atuais R\$ 159.999,96 (Cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para R\$ 154.871,76 (Cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos). O pactuado neste termo se refere a supressão do seguinte serviço. Contratada: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Gonçalves Dias, Nº 3035, 3º ANDAR – Bairro Santo Antônio, CEP 30.164.093, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.000.731/0001-85.

Salinas, 24 de Outubro de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 089/2019 – PROCESSO Nº. 052/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2019:

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato 089/2019, que tem por objeto Contratação de empresa especializada no ramo da Engenharia e Construção Civil objetivando obra para complementação da Lavanderia, Central de Materiais e Esterilização e Farmácia nas dependências do Hospital Dr. Oswaldo Prediliano Santana no município de Salinas/MG, pelo período de 02 (dois) meses, vigorando de 10/10/2019 (dez de outubro de dois mil e dezenove) a 10/12/2019 (dez de dezembro de dois



mil e dezenove). Contratada: TGA CONSTRUÇÕES EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua I, nº 116, B. José Correia Machado, CEP 39.403-427, Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ nº 10.741.886/0001-88 e Inscrição Estadual nº 003087240.00-50.

Salinas, 07 de Outubro de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2019

CONTRATO Nº. 140/2019 – PROCESSO Nº. 096/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2019:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para levantamento de dados e/ou elaboração de estudos técnicos para a elevação do povoado de Nova Fátima à condição de distrito, que, juntamente com a proposta de Prestação de Serviços técnicos nº 021/2019, passam a integrar este instrumento independentemente de transcrição. Contratada: FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, pessoa jurídica de direito público, nos termos do Decreto nº 47.214/17, com sede na Alameda das Acácias, nº 70, bairro São Luís, CEP. 31.275-150, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº 17.464.652/0001-80. Valor total: R\$ 4.177,13 (quatro mil, cento e setenta e sete reais e treze centavos).

Salinas, 01 de Outubro de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

CONTRATO Nº. 141/2019 – PROCESSO Nº. 141/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 071/2019:

OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Saint Clair de Brito, nº. 150, Bairro Raquel, Salinas/MG para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte com o funcionamento do Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) Salinas. Contratada: TRANSTUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.035.014/0001-06 e Inscrição Estadual nº. 433345999-00.43, estabelecida à Avenida Donato Quinto, S/N, Loja 17, bairro Cidade Nova, Montes Claros/MG, Cep: 39.400-546. Valor total: R\$ 35.697,12 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e doze centavos).

Salinas, 08 de Outubro de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

CONTRATO Nº. 142/2019 – PROCESSO Nº. 101/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2019:

OBJETO: Contratação de serviços médicos especializados. Contratada: PROCOPIO & CASTRO SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Cônego Gerônimo, nº 126, B. Vila Januária, CEP 39.560-000, Salinas/MG, inscrita no CNPJ nº. 32.142.524/0001-03. Valor total: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Salinas, 22 de Outubro de 2019.

Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

CONTRATO Nº. 143/2019 – PROCESSO Nº. 033/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2019:

OBJETO: Contratação de serviços médicos especializados. Contratada: Ludmilla Peixoto do Carmo, brasileira, empresária, portadora do CPF nº. 089.033.897-35 e Identidade nº. MG-14.740.729, CRM nº: 53.601/MG, residente e domiciliada à Rua Augusto Peixoto do Carmo, Nº 151, B. Centro, CEP 39.600-000, Araçuaí/MG. Valor total: R\$ 98.995,20 (Noventa e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Salinas, 22 de Outubro de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

CONTRATO Nº. 144/2019 – PROCESSO Nº. 101/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2019:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CALHAS EM CHAPA GALVANIZADA, RUFOS E TUBULAÇÃO DE DRENAGEM PARA ATENDER A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAL. Contratada: ERASMO ERMO DE ALCANTARA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida Antônio Carlos, nº 67 – Bairro São Geraldo, CEP 39.560-000, Salinas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.897.635/0001-21/Inscrição Estadual nº 570085500.00-78. Valor total: R\$ 1.656,60 (Um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Salinas, 25 de Outubro de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

CONTRATO Nº. 145/2019 – PROCESSO Nº. 103/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2019:

OBJETO: Aquisição de materiais metálicos e ferragens destinados a reparo nas Passarelas de Canela Dema e Pavão e construção de Guarda Corpo da ponte da Comunidade de Pedra do Peixe. Contratada: SERRALHERIA OURO VERDE LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida Bandeirantes, nº 639, B. Santos Cruzeiro, CEP 39.550-000, Taiobeiras/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.542.416/0001-62/Inscrição Estadual nº 680.597.807.00-40. Valor total: R\$ 17.368 (Dezessete mil, trezentos e sessenta e oito reais)

Salinas, 29 de Outubro de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

CONTRATO Nº. 146/2019 – PROCESSO Nº. 084/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2019:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES. Contratada: DENTEMED EQUIPAMENTOS

ODONTOLÓGICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Antônio Gravatá, nº 136-A. B. Betânia, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.897.039/0001-00/Inscrição Estadual nº 001.005.921-00.10. Valor total: R\$ 8.470,00 (Oito mil, quatrocentos e setenta reais).

Salinas, 31 de Outubro de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

CONTRATO Nº. 147/2019 – PROCESSO Nº. 084/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2019:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES. Contratada: DILCEA MOREIRA DRUMMOND-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Frei Rogato, nº. 144, b. Alto Mercado, CEP: 39.600-000, Araçuaí/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.615.921/0001-07 / Inscrição Estadual nº 002005116.00-72 Valor total: R\$ 9.618,00 (Nove mil, seiscentos e dezoito reais).

Salinas, 31 de Outubro de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

CONTRATO Nº. 148/2019 – PROCESSO Nº. 084/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2019:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES. Contratada: ODONTONORTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à R. São Sebastião, nº 96, B. Todos os Santos, CEP 39.400-1120, Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.220.682/0001-79/Inscrição Estadual nº 433900438.00-04. Valor total: R\$ 54.420,00 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais).

Salinas, 31 de Outubro de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

CONTRATO Nº. 149/2019 – PROCESSO Nº. 084/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2019:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES. Contratada: OTÁVIO CORREIA MOURÃO – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Tiradentes, nº 800, B. Centro, CEP.39.400-076, Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.584.213/0001-40/ Inscrição Estadual nº 433.682.841-00.96. Valor total: R\$ 1.840,00 (Um mil, oitocentos e quarenta reais).

Salinas, 31 de Outubro de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

CONTRATO Nº. 150/2019 – PROCESSO Nº. 084/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº.



050/2019:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES. Contratada: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida Almirante Saldanha, Quadra 15 –A, Lote 01, nº 1238, B. Vila Marajoara, CEP 76.270-000, Jussara/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.570.361/0001-67/Inscrição Estadual nº 10.677.230-9. Valor total: \$ 14.784,00 (Catorze mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Salinas, 31 de Outubro de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

CONTRATO Nº. 151/2019 – PROCESSO Nº. 084/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2019:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES. Contratada: VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Caconde, nº 968, B. Renascença, CEP 31.130-510, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.380.296/0001-25/Inscrição Estadual nº 001.028.749.00-92. Valor total: R\$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

Salinas, 31 de Outubro de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

CONTRATO Nº. 002/2019 – PROCESSO Nº. 007/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2019:

OBJETO: Realização de show artístico pela “ALEXANDRE GALDYNO”, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 25 de outubro de 2019, na Praça Moisés Ladeia em Salinas por ocasião da realização do evento “Salinas, Nossa Música”. Contratada: ALEXANDRE IGOR GALDINO NERY, pessoa Física, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Mendo Corrêa, nº 917, Bairro Novo Panorama, Salinas/MG, CEP. 39.560-000, portador da Carteira de Identidade nº. MG-19.732.907, expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP 142.42091.11-3, inscrito no CPF sob nº. 140.487.766-57. Valor total: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Salinas, 24 de Outubro de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
Max Emiliano Clemente de Oliveira -Presidente da Fundação de Cultura de Salinas

CONTRATO Nº. 003/2019 – PROCESSO Nº. 007/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2019:

OBJETO: Realização de show artístico pela DJ JÚNIOR MARTINEZ E MC PEDRO”, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 25 e 26 de outubro de 2019, na Praça Moisés Ladeia em Salinas por ocasião da realização do evento “Salinas, Nossa Música”. Contratada: JOSE JUNIO MARTINS SANTOS, pessoa Física, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Veraldino Miranda, nº 642,

Bairro Floresta, Salinas/MG, CEP. 39.560-000, portador da Carteira de Identidade nº. MG-16.244.892, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº. 099.542.926-08, PIS/PASEP 161.922878-30. Valor total: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Salinas, 24 de Outubro de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
Max Emiliano Clemente de Oliveira -Presidente da Fundação de Cultura de Salinas

CONTRATO Nº. 004/2019 – PROCESSO Nº. 007/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2019:

OBJETO: Realização de show artístico pela BANDA IZIDORA”, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 25 de outubro de 2019, na Praça Moisés Ladeia em Salinas por ocasião da realização do evento “Salinas, Nossa Música”. Contratada: JACQUELINE FERREIRA COSTA, pessoa jurídica, estabelecida na Rua Virgílio Grão Mogol, nº 5, Bairro Centro, Salinas/MG, CEP. 39.560-000, inscrita no CNPJ nº 25.308.802/0001-94. Valor total: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Salinas, 24 de Outubro de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
Max Emiliano Clemente de Oliveira -Presidente da Fundação de Cultura de Salinas

CONTRATO Nº. 005/2019 – PROCESSO Nº. 007/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2019:

OBJETO: Realização de show artístico pela “BANDA MOTEL DE LUXO”, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 26 de outubro de 2019, na Praça Moisés Ladeia em Salinas por ocasião da realização do evento “Salinas, Nossa Música”. Contratada: TIAGO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, pessoa Física, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Lamartine Fraga Araújo, nº 25, Bairro Casa Blanca, Salinas/MG, CEP. 39.560-000, portador da Carteira de Identidade nº. MG-18.464.052, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº. 121.235.806-60, PIS/PASEP 130.728980-99. Valor total: R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).

Salinas, 24 de Outubro de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
Max Emiliano Clemente de Oliveira -Presidente da Fundação de Cultura de Salinas

CONTRATO Nº. 006/2019 – PROCESSO Nº. 007/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2019:

OBJETO: Realização de show artístico pela OS IRMÃOS NERES”, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 26 de outubro de 2019, na Praça Moisés Ladeia em Salinas por ocasião da realização do evento “Salinas, Nossa Música”. Contratada: OSCAR ROBERTO NERES, pessoa Física, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Manoel Raimundo, nº 17, Bairro Industrial, Salinas/MG, CEP. 39.560-000, portador da Carteira de Identidade nº. MG-22.999.424, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº. 156.822.738-85. Valor total: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Salinas, 24 de Outubro de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
Max Emiliano Clemente de Oliveira -Presidente da Fundação de Cultura de Salinas

CONTRATO Nº. 007/2019 – PROCESSO Nº. 007/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2019:

OBJETO: Realização de show artístico pela “PANCADÃO DO FORRÓ”, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 26 de outubro de 2019, na Praça Moisés Ladeia em Salinas por ocasião da realização do evento “Salinas, Nossa Música”. Contratada: IZAEI NERES DOS SANTOS, pessoa Física, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida João Gonçalves, nº 429, Bairro Silvio Santiago, Salinas/MG, CEP. 39.560-000, portador da Carteira de Identidade nº. MG-8.232.886, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº. 006.064.266-12, PIS/PASEP 125.10981.17-1. Valor total: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Salinas, 24 de Outubro de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
Max Emiliano Clemente de Oliveira -Presidente da Fundação de Cultura de Salinas

CONTRATO Nº. 008/2019 – PROCESSO Nº. 007/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2019:

OBJETO: Realização de show artístico pela “RAFAEL CARDOSO E BANDA”, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 25 de outubro de 2019, na Praça Moisés Ladeia em Salinas por ocasião da realização do evento “Salinas, Nossa Música”. Contratada: RAFAEL CARDOSO E SANTOS, pessoa Física, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Frederico Leão Bitencourt, nº 91, Centro, Salinas/MG, CEP. 39.560-000, portador da Carteira de Identidade nº. MG-15.870.935, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº. 139.189.116-32, PIS/PASEP 203.60308.24-9. Valor total: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Salinas, 24 de Outubro de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
Max Emiliano Clemente de Oliveira -Presidente da Fundação de Cultura de Salinas

CONTRATO Nº. 009/2019 – PROCESSO Nº. 007/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2019:

OBJETO: Realização de show artístico pela SUÍTE 18”, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 26 de outubro de 2019, na Praça Moisés Ladeia em Salinas por ocasião da realização do evento “Salinas, Nossa Música”. Contratada: LUIZ GUSTAVO FERREIRA, pessoa Física, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Clemente Celestino da Silva, nº 169, Silvio Santiago, Salinas/MG, CEP. 39.560-000, portador da Carteira de Identidade nº. MG-20.662.582, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº. 127.301.866-46, PIS/PASEP 163.98593.90-2. Valor total: R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).

Salinas, 24 de Outubro de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do



Núcleo de Licitações

Max Emiliano Clemente de Oliveira -Presidente da Fundação de Cultura de Salinas

CONTRATO Nº. 010/2019 – PROCESSO Nº. 007/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2019:

OBJETO: Realização de show artístico pela SWING DO FORRÓ”, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 26 de outubro de 2019, na Praça Moisés Ladeira em Salinas por ocasião da realização do evento “Salinas, Nossa Música”. Contratada: JOEL PEREIRA DOS SANTOS, pessoa Física, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Antônio Carlos, nº 1915, Casa Blanca, Salinas/MG, CEP. 39.560-000, portador da Carteira de Identidade nº. MG-4.708.583, PIS/PASEP12209965278, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº. 623.923.876-72. Valor total: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Salinas, 24 de Outubro de 2019.

Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
Max Emiliano Clemente de Oliveira -Presidente da Fundação de Cultura de Salinas

CONTRATO Nº. 011/2019 – PROCESSO Nº. 007/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2019:

OBJETO: Realização de show artístico pela “VAMBERTO E BANDA”, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 25 de outubro de 2019, na Praça Moisés Ladeira em Salinas por ocasião da realização do evento “Salinas, Nossa Música”. Contratada: VAMBERTO OLIVEIRA SOARES, pessoa Física, brasileiro, residente e domiciliado na Rua José Martins dos Anjos, nº 546, Vila Aparecida, Salinas/MG, CEP. 39.560-000, portador da Carteira de Identidade nº. MG-16.798.708, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº. 029.227.716-44, PIS/PASEP 126.78246.11-8. Valor total: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Salinas, 24 de Outubro de 2019.

Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
Max Emiliano Clemente de Oliveira -Presidente da Fundação de Cultura de Salinas

CONTRATO Nº. 012/2019 – PROCESSO Nº. 007/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2019:

OBJETO: Realização de show artístico pela “VULGO PREZZ”, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 25 de outubro de 2019, na Praça Moisés Ladeira em Salinas por ocasião da realização do evento “Salinas, Nossa Música”. Contratada: GUI-LHERME ROSA RODRIGUES, pessoa Física, brasileiro, residente e domiciliado na RUA PEDRA AZUL, nº 860, São Geraldo, Salinas/MG, CEP. 39.560-000, portador da Carteira de Identidade nº. MG-16.611.036, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº. 072.745.226-63, PIS/PASEP 207.59084.15-1. Valor total: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Salinas, 24 de Outubro de 2019.

Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
Max Emiliano Clemente de Oliveira -Presidente

te da Fundação de Cultura de Salinas

RESCISÕES CONTRATUAIS FIRMADAS
NO MÊS DE OUTUBRO DE 2019

RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 064/2019 – PROCESSO Nº. 033/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2019.

Conforme justificativa apresentada, a empresa não possui interesse na continuidade da prestação dos referidos serviços. Verificada a necessidade da CONTRATADA e a inexistência de prejuízo a CONTRATANTE, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, esteando-se no art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93. Contratada: CHARLES BERNARDO BUTERI FILHO – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Luciano Veloso, nº 152, B. Centro, CEP 39.560-000, Salinas/MG, inscrita no CNPJ nº. 33.015.572/0001-01.

Salinas, 10 de Outubro de 2019.

Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

AVISO DE REALIZAÇÃO DE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
OUTUBRO DE 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG, torna público o Processo Licitatório nº 094/2019 que realizará no dia 16/10/2019 às 09h, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019, Contratação de empresa especializada no ramo da Engenharia Civil para Construção de arqui bancada, Instalações Sanitárias e execução de Iluminação na quadra do Distrito de ferreirópolis no Município de Salinas/MG, Solicitação do edital através do e-mail licitacao@salinas.mg.gov.br ou do site www.salinas.mg.gov.br.

Salinas, 27 de Setembro de 2019.

Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG, torna público o Processo Licitatório nº 104/2019 que realizará no dia 11/11/2019 às 08h, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019, Contratação de empresa especializada no ramo da Engenharia Civil para obra de implantação de pavimentação de vias públicas, no município de salinas, contrato de repasse nº 878625/2018 Ministério das Cidades (à época) atual Ministério do Desenvolvimento Regional/CAIXA, Operação 1061353-75, Solicitação do edital através do e-mail licitacao@salinas.mg.gov.br ou do site www.salinas.mg.gov.br.

Salinas, 22 de Outubro de 2019.

Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
FIRMADAS NO MÊS DE
OUTUBRO DE 2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/2019 – PROCESSO Nº. 092/2019 – PRE-GÃO PRESENCIAL Nº. 054/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição de peças/acessórios para maquinários da linha New Holland/Fiatallis, para veículos leves e pesados da frota municipal, por maior desconto em tabela, por um período de 12 meses. Detentora: MONUMENTAL MAQUINAS E VEÍCULOS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Manhumirim, 945, LJ, 06-B – Bairro Caiçaras, Belo Horizonte/MG CEP: 30.770-190, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.504.115/0001-00 /Inscrição Estadual 003.358.438-73, TELEFONE: (31) 2551-0068/2551-0258.

New Holland/Fiatallis: Desconto (15%)

As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 12 de Outubro de 2019.

Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 112/2019 – PROCESSO Nº. 090/2019 – CON-CORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual Contratação de empresa de engenharia e construções elétricas para execução de Extensão de Rede de Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública no Município de Salinas/MG. Detentora: MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.495.235/0001-55, sediada na Avenida Ministro Olavo Drummond, nº 495, B. Amazonas, CEP 38.180-510, Araxá/MG. Valor total da ata: R\$ 1.456.715,40. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 12 de Outubro de 2019.

Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2019 – PROCESSO Nº. 099/2019 – PRE-GÃO PRESENCIAL Nº. 057/2019.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS. Detentora: POSTO CECÍLIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.209.050/0001-21, sediada na Avenida João Pena Sobrinho, nº 340, Centro, CEP 39.560-000, Salinas/MG. Valor total da ata: R\$ 501.000,00. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 22 de Outubro de 2019.

Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 114/2019 – PROCESSO Nº. 099/2019 – PRE-GÃO PRESENCIAL Nº. 057/2019.



OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS. Detentora: POSTO PATATIVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.755.911/0003-04, sediada na Avenida Floripes Crispim, nº 1571, B. Novo Panorama, CEP 39.560-000, Salinas/MG. Valor total da ata: R\$ 930.300,00. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 22 de Outubro de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATUALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – MÊS DE REFERÊNCIA JULHO DE 2019

Na presente data, ficam atualizadas as seguintes atas de registro de preços, confirmando que não houve alteração dos preços praticados no mercado:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2019 – PROCESSO Nº. 062/2019 – PRE-GÃO PRESENCIAL Nº. 035/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de insumos e reagentes para o Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Detentora: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.725.813/0001-70, sediada na Rua Paracatu nº1.280, CEP 36.047-040, Juiz de Fora/MG. Valor total da ata: R\$ 288,00. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 02 de Julho de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2019 – PROCESSO Nº. 062/2019 – PRE-GÃO PRESENCIAL Nº. 035/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de insumos e reagentes para o Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Detentora: GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02, sediada na Rua Lauro Jaques, nº 72, B. Floresta, CEP 31.015-176, Belo Horizonte/MG. Valor total da ata: R\$ 313.448,79. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 02 de Julho de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/2019 – PROCESSO Nº. 062/2019 – PRE-GÃO PRESENCIAL Nº. 035/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para

eventual aquisição de insumos e reagentes para o Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Detentora: LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.536.130/0001-86, sediada na Rua Castigliano, nº 181, B. Pe. Eustáquio, CEP 30.720-402, Belo Horizonte/MG. Valor total da ata: R\$ 12.640,00. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 02 de Julho de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2019 – PROCESSO Nº. 062/2019 – PRE-GÃO PRESENCIAL Nº. 035/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de insumos e reagentes para o Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Detentora: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.400.787/0001-07, sediada na Rua Teles de Menezes, nº 92, B. Santa Brancas, CEP 31.565-130, Belo Horizonte/MG. Valor total da ata: R\$ 31.970,35. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 02 de Julho de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 079/2019 – PROCESSO Nº. 062/2019 – PRE-GÃO PRESENCIAL Nº. 035/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de insumos e reagentes para o Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Detentora: RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.518.793/0001-29, sediada na Rua João Afonso Moreira, nº 283 – Fundo, B. Ouro Preto, CEP 31.310-130, Belo Horizonte/MG. Valor total da ata: R\$ 9.780,40. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 02 de Julho de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 080/2019 – PROCESSO Nº. 063/2019 – PRE-GÃO PRESENCIAL Nº. 036/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de uniformes e confecções. Detentora: IVO JOSÉ MOURA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.481.879/0001-00, sediada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1395 – A, B. São Judas Tadeu, CEP 39.402-369, Montes Claros/MG. Valor total da ata: R\$ 38.664,00. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no

site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 03 de Julho de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 081/2019 – PROCESSO Nº. 065/2019 – PRE-GÃO PRESENCIAL Nº. 038/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de lubrificantes para veículos, motocicletas, maquinários, e equipamentos. Detentora: ORGANIZAÇÕES AUTO GIRO PNEUS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.736.708/0001-21, sediada na Avenida João Pena Sobrinho, nº 179, Centro, CEP 39.560-000, Salinas/MG. Valor total da ata: R\$ 13.330,00. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 10 de Julho de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 082/2019 – PROCESSO Nº. 065/2019 – PRE-GÃO PRESENCIAL Nº. 038/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de lubrificantes para veículos, motocicletas, maquinários, e equipamentos. Detentora: PATATIVA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.265.567/0001-39, sediada na Praça JK, nº 04, B. Alvorada, CEP 39.560-000, Salinas/MG.

Valor total da ata: R\$ 33.677,40
As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br
Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 10 de Julho de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2019 – PROCESSO Nº. 065/2019 – PRE-GÃO PRESENCIAL Nº. 038/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de lubrificantes para veículos, motocicletas, maquinários, e equipamentos. Detentora: KARINÉ RUAS GONÇALVES – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.819.616/0001-12, sediada na Avenida Coronel Luiz Maia, nº 1150, B. Jardim Palmeira, CEP 39.402-667, Montes Claros/MG. Valor total da ata: R\$ 100.757,50. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 10 de Julho de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/2019 – PROCESSO Nº. 066/2019 – PRE-



GÃO PRESENCIAL N.º. 039/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços gráficos para fornecimento de impressos específicos. Detentora: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.383.230/0001-01, sediada na Avenida Cristiano Machado, n.º 373, Bairro Concórdia, CEP 31.110-656, Belo Horizonte/MG. Valor total da ata: R\$ 8.242,50. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 16 de Julho de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 085/2019 – PROCESSO N.º. 066/2019 – PRE-GÃO PRESENCIAL N.º. 039/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços gráficos para fornecimento de impressos específicos. Detentora: FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.253.928/0001-03, sediada na Rua Úrsula Paulino, n.º 137, Bairro Betânia, CEP 30.570-000, Belo Horizonte/MG. Valor total da ata: R\$ 210.906,35. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 16 de Julho de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 086/2019 – PROCESSO N.º. 066/2019 – PRE-GÃO PRESENCIAL N.º. 039/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços gráficos para fornecimento de impressos específicos. Detentora: GRÁFICA IGUAÇU LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.949.657/0001-07, sediada na Rua Caetés, n.º 55, Bairro Iguazu, CEP 35.162-038, Ipatinga/MG. Valor total da ata: R\$ 209.579,66. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 16 de Julho de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 087/2019 – PROCESSO N.º. 066/2019 – PRE-GÃO PRESENCIAL N.º. 039/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços gráficos para fornecimento de impressos específicos. Detentora: MARIA ENI DIAS OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.324.684/0001-82, sediada na Rua Mendo Correa, n.º 08 - C, Bairro Panorama, CEP 39.560-000. Valor total da ata: R\$ 252.459,41. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site

eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 16 de Julho de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 088/2019 – PROCESSO N.º. 066/2019 – PRE-GÃO PRESENCIAL N.º. 039/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços gráficos para fornecimento de impressos específicos. Detentora: PAULO GIL DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.779.483/0001-56, sediada na Rua Cecílio de Souza Matos, n.º 458, Bairro Esperança, CEP 39625-000, Itaobim/MG. Valor total da ata: R\$ 129.399,76. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 16 de Julho de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 089/2019 – PROCESSO N.º. 071/2019 – PRE-GÃO PRESENCIAL N.º. 041/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de peças para os consultórios odontológicos das unidades básicas de saúde e do centro de especialidades odontológicas. Detentora: ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.132.375/0001-80, sediada na Av. Cula Mangabeira, n.º 593, B. Santo Expedido, CEP 39.401-000, Montes Claros/MG. Valor total da ata: R\$ 19.468,35. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 17 de Julho de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 090/2019 – PROCESSO N.º. 073/2019 – PRE-GÃO PRESENCIAL N.º. 043/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de pneus, câmaras e protetores para veículos, motocicletas e maquinários, por um período de 12 meses. Detentora: LÍDER PNEUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.464.331/0001-82, sediada na Rua Maximiliano Pereira, n.º 285, B. Edgard Pereira, CEP 39.400-178, Montes Claros/MG. Valor total da ata: R\$ 639.970,00. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 23 de Julho de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 091/2019 – PROCESSO N.º. 073/2019 – PRE-

GÃO PRESENCIAL N.º. 043/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de pneus, câmaras e protetores para veículos, motocicletas e maquinários, por um período de 12 meses. Detentora: PATATIVA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.265.567/0001-39, sediada na Praça JK, n.º 04 – B. Alvorada, CEP 39.560-000, Salinas/MG. Valor total da ata: R\$ 383.545,60. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 23 de Julho de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 092/2019 – PROCESSO N.º. 073/2019 – PRE-GÃO PRESENCIAL N.º. 043/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de pneus, câmaras e protetores para veículos, motocicletas e maquinários, por um período de 12 meses. Detentora: XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.072.808/0001-59, sediada na Avenida General Osório, n.º 1127 - D, B. Centro, CEP 89.802-212, Chapecó/SC. Valor total da ata: R\$ 46.522,00. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 23 de Julho de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATUALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL DE 2019

Na presente data, ficam atualizadas as seguintes atas de registro de preços, confirmando que não houve alteração dos preços praticados no mercado:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 012/2019 – PROCESSO N.º. 028/2019 – PRE-GÃO PRESENCIAL N.º. 014/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, UTILIDADES DOMÉSTICAS, EMBALAGENS E OUTROS PRODUTOS CONGÊNERES. Detentora: COMERCIAL DE ALIMENTOS CMV LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.836.132/0001-62, sediada na Praça Moisés Ladeia n.º 94, B. Centro, Salinas/MG, CEP 39.560-000. Valor total da ata: R\$ 60.347,60. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 15 de Abril de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º.



013/2019 – PROCESSO N.º 028/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, UTILIDADES DOMÉSTICAS, EMBALAGENS E OUTROS PRODUTOS CONGÊNERES. Detentora: MARIA APARECIDA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.883.895/0001-48, sediada na Rua Clemente Ladeia, n.º 479 – A, B. Silvio Santiago, CEP 39.560-000, Salinas/MG. Valor total da ata: R\$ 234.658,73. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 15 de Abril de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2019 – PROCESSO N.º 028/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, UTILIDADES DOMÉSTICAS, EMBALAGENS E OUTROS PRODUTOS CONGÊNERES. Detentora: COMERCIAL NOGUEIRA E FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.088.215/0001-86, sediada na Rua Osvaldo Simões, n.º 100, B. Centro, CEP 39.573-000, Padre Carvalho/MG. Valor total da ata: R\$ 189.133,27. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 15 de Abril de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2019 – PROCESSO N.º 028/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, UTILIDADES DOMÉSTICAS, EMBALAGENS E OUTROS PRODUTOS CONGÊNERES. Detentora: NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.930.131/0001-29, sediada na Rua Eulidson Novais, n.º 460, B. Vera Cruz, CEP 39.400-789, Montes Claros/MG. Valor total da ata: R\$ 164.111,27. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 15 de Abril de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2019 – PROCESSO N.º 028/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, UTILIDADES DOMÉSTICAS, EMBALAGENS E OUTROS PRODUTOS CONGÊNERES. Detentora: empresa CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.270.476/0001-45, sediada na Rua Nossa Senhora da Penha, n.º 330 – A, B. Penho, CEP 35.900-070, Itabira/MG. Valor total da ata: R\$ 93.897,07. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 15 de Abril de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2019 – PROCESSO N.º 028/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, UTILIDADES DOMÉSTICAS, EMBALAGENS E OUTROS PRODUTOS CONGÊNERES. Detentora: R.R COM. DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.263.288/0001-83, sediada na Rua Donório Pereira da Silva, n.º 525, B. Raquel, CEP 39.560-000, Salinas/MG. Valor total da ata: R\$ 409.322,38. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 15 de Abril de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2019 – PROCESSO N.º 028/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, UTILIDADES DOMÉSTICAS, EMBALAGENS E OUTROS PRODUTOS CONGÊNERES. Detentora: LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.804.420/0001-91, sediada na Rua José Luiz Nogueira, n.º 461, B. Centro, CEP 35.010-190, Governador Valadares/MG. Valor total da ata: R\$ 108.763,77. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 15 de Abril de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2019 – PROCESSO N.º 028/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, UTILIDADES DOMÉSTICAS, EMBALAGENS E OUTROS PRODUTOS CONGÊNERES. Detentora: COMER-

CIAL MAURISTELA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.103.290/0001-27, sediada na Rua Zila Correia de Araújo, n.º 230, B. Alto das Mercedes, CEP 37.270-000, Campo Belo/MG. Valor total da ata: R\$ 30.613,30. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 15 de Abril de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2019 – PROCESSO N.º 028/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, UTILIDADES DOMÉSTICAS, EMBALAGENS E OUTROS PRODUTOS CONGÊNERES. Detentora: CIRURGICA ALIANÇA PROD. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.088.996/0001-40, sediada na Av. Aloizio de Oliveira, n.º 57, B. Oneida Mendes, CEP 38.082-188, Uberaba/MG. Valor total da ata: R\$ 53.490,73. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 15 de Abril de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2019 – PROCESSO N.º 041/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, UTILIDADES DOMÉSTICAS, EMBALAGENS E OUTROS PRODUTOS CONGÊNERES. Detentora: DILCEA MOREIRA DRUMMOND - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.615.921/0001-07, sediada na Rua Frei Rogato, n.º 144, Loja 02, Alto Mercado, CEP 39.600-000, Araçuaí/MG. Valor total da ata: R\$ 18.255,00. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 25 de Abril de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2019 – PROCESSO N.º 041/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, UTILIDADES DOMÉSTICAS, EMBALAGENS E OUTROS PRODUTOS CONGÊNERES. Detentora: IVO JOSÉ MOURA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.481.879/0001-00, sediada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, n.º 1395 – A, B. São Judas Tadeu, CEP 39.402-369, Montes Claros/MG. Valor total da ata: R\$ 20.610,75. As



descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 25 de Abril de 2019.
Cícero Donizete de Oliveira – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATUALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO DE 2019

Na presente data, ficam atualizadas as seguintes atas de registro de preços, confirmando que não houve alteração dos preços praticados no mercado:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019 – PROCESSO Nº. 116/2018 – PRE-GÃO PRESENCIAL Nº. 072/2018.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de oxigênio medicinal comprimido, incluindo a concessão dos cilindros em regime de comodato para o Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Detentora: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/0126-57, sediada na Avenida Comendador Antônio Loureiro Ramos, nº 540 – Distrito Industrial, CEP 39.404-003, Montes Claros/MG. Valor total da ata R\$ 174.133,00. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 10 de janeiro de 2019.
Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019 – PROCESSO Nº. 002/2019 – PRE-GÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de material de reparo, elétrico, hidráulico, revestimento e de Construção em geral. Detentora: ERASMO ERMO DE ALCANTARA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.897.635/0001-21, sediada na Avenida Antônio Carlos, nº 67 – São Geraldo, CEP 39.560-000, Salinas/MG. Valor total da ata: R\$ 1.503.837,33. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 30 de janeiro de 2019.
Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATUALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO DE 2018

Na presente data, ficam atualizadas as seguintes atas de registro de preços, confirmando que não houve alteração dos preços praticados no mercado:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/2018 – PROCESSO Nº. 093/2018 – PRE-

GÃO PRESENCIAL Nº. 060/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de medicamentos. Detentora: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.945.035/0001-91.

Valor total da ata: R\$ 303.776,95.
As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br
Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 03 de outubro de 2018.
Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 141/2018 – PROCESSO Nº. 093/2018 – PRE-GÃO PRESENCIAL Nº. 060/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de medicamentos. Detentora: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.817.900/0001-71.

Valor total da ata: R\$ 40.730,00.
As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br
Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 03 de outubro de 2018.
Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 142/2018 – PROCESSO Nº. 093/2018 – PRE-GÃO PRESENCIAL Nº. 060/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de medicamentos. Detentora: BH FARMA COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.799.163/0001-26.

Valor total da ata: R\$ 446.256,80.
As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br
Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 03 de outubro de 2018.
Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 143/2018 – PROCESSO Nº. 093/2018 – PRE-GÃO PRESENCIAL Nº. 060/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de medicamentos. Detentora: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.269.125/0001-87.

Valor total da ata: R\$ 154.178,00
As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br
Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 03 de outubro de 2018.
Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 144/2018 – PROCESSO Nº. 093/2018 – PRE-GÃO PRESENCIAL Nº. 060/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de medicamentos. Detentora: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.537.890/0001-09. Valor total da ata: R\$ 228.155,43. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 03 de outubro de 2018.
Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/2018 – PROCESSO Nº. 093/2018 – PRE-GÃO PRESENCIAL Nº. 060/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de medicamentos. Detentora: DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.463.662/0001-51. Valor total da ata: R\$ 963.162,65. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 03 de outubro de 2018.
Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 146/2018 – PROCESSO Nº. 093/2018 – PRE-GÃO PRESENCIAL Nº. 060/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de medicamentos. Detentora: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 25.725.813/0001-70. Valor total da ata: R\$ 4.536,00. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 03 de outubro de 2018.
Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 147/2018 – PROCESSO Nº. 093/2018 – PRE-GÃO PRESENCIAL Nº. 060/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de medicamentos. Detentora: HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.571.702/0001-98. Valor total da ata: R\$ 101.000,00. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro:



12 (doze) meses.

Salinas, 03 de outubro de 2018.
Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 148/2018 – PROCESSO Nº. 093/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de medicamentos. Detentora: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.034.934/0001-60. Valor total da ata: R\$ 88.982,00. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 03 de outubro de 2018.
Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/2018 – PROCESSO Nº. 093/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de medicamentos. Detentora: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98. Valor total da ata: R\$ 26.081,88. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 03 de outubro de 2018.
Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 150/2018 – PROCESSO Nº. 093/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de medicamentos. Detentora: PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.297.758/0001-03. Valor total da ata: R\$ 386.853,30. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 03 de outubro de 2018.
Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 151/2018 – PROCESSO Nº. 093/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de medicamentos. Detentora: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.729.966-31. Valor total da ata R\$ 255.868,65.

As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 03 de outubro de 2018.
Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 152/2018 – PROCESSO Nº. 095/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de cama, mesa, banho, enxoval, bandeiras, roupas e tecidos em geral. Detentora: ARLINDO FERREIRA MENDES – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.540.779/0001-45. Valor total da ata R\$ 1.698,00. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 09 de outubro de 2018.
Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 153/2018 – PROCESSO Nº. 095/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de cama, mesa, banho, enxoval, bandeiras, roupas e tecidos em geral. Detentora: ELIVANIO OLIVEIRA FREITAS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.417.307/0001-55. Valor total da ata R\$ 100.926,81. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 09 de outubro de 2018.
Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/2018 – PROCESSO Nº. 095/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de cama, mesa, banho, enxoval, bandeiras, roupas e tecidos em geral. Detentora: ELO TEXTIL LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.844.636/0001-39. Valor total da ata R\$ 5.941,38. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 09 de outubro de 2018.
Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 155/2018 – PROCESSO Nº. 095/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura

e eventual aquisição de material de cama, mesa, banho, enxoval, bandeiras, roupas e tecidos em geral. Detentora: IVO JOSÉ MOURA DA SILVA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.481.879/0001-00. Valor total da ata R\$ 64.722,15. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 09 de outubro de 2018.
Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 156/2018 – PROCESSO Nº. 101/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de calhas em chapa galvanizada, rufos e tubulação de drenagem para atender a manutenção corretiva e preventiva dos órgãos públicos municipais. Detentora: ERASMO ERMO DE ALCANTARA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.897.635/0001-21. Valor total da ata R\$ 20.515,60. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 25 de outubro de 2018.
Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 157/2018 – PROCESSO Nº. 099/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material permanente, móveis, computadores, equipamentos e suprimentos de áudio, informática, eletrodomésticos e eletroeletrônicos. Detentora: BRASIL TECH DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.793/0001-55. Valor total da ata R\$ 220.169,00. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 29 de outubro de 2018.
Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 158/2018 – PROCESSO Nº. 099/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material permanente, móveis, computadores, equipamentos e suprimentos de áudio, informática, eletrodomésticos e eletroeletrônicos. Detentora: DILCEA MOREIRA DRUMMOND – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.615.921/0001-07. Valor total da ata R\$ 58.050,00. As descrições dos valores unitários podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 29 de outubro de 2018.



Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 159/2018 – PROCESSO Nº. 099/2018 – PRE-
GÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fu-
tura e eventual aquisição de eletrodomésticos.
Detentora: I C SÉRAFINI REFRIGERAÇÃO
- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscri-
ta no CNPJ/MF sob o nº 14.516.591/0001-69.
Valor total da ata R\$ 14.500,00. As descrições
dos valores unitários podem ser visualizadas no
site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigên-
cia do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 29 de outubro de 2018.
Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo
de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 160/2018 – PROCESSO Nº. 099/2018 – PRE-
GÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fu-
tura e eventual aquisição de material permanente,
móveis, computadores, equipamentos e supri-
mentos de áudio, informática, eletrodomésticos
e eletroeletrônicos. Detentora: INFOLAB
DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de
direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o
nº 02.799.407/0001-56. Valor total da ata R\$
201.796,00. As descrições dos valores unitá-
rios podem ser visualizadas no site eletrônico:
www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro:
12 (doze) meses.

Salinas, 29 de outubro de 2018.
Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo
de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 161/2018 – PROCESSO Nº. 099/2018 – PRE-
GÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fu-
tura e eventual aquisição de material perma-
nente, móveis, computadores, equipamentos e
suprimentos de áudio, informática, eletrodo-
mésticos e eletroeletrônicos. Detentora: LINDA
CRIS DE CARVALHO – ME, pessoa jurídica
de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o
nº 18.293.211/0001-25. Valor total da ata R\$
451.265,00. As descrições dos valores unitá-
rios podem ser visualizadas no site eletrônico:
www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro:
12 (doze) meses.

Salinas, 29 de outubro de 2018.
Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo
de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 162/2018 – PROCESSO Nº. 099/2018 – PRE-
GÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fu-
tura e eventual aquisição de material perma-
nente, móveis, computadores, equipamentos e
suprimentos de áudio, informática, eletrodo-
mésticos e eletroeletrônicos. Detentora: MO-
BILAR MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

DE SALINAS LTDA – ME, pessoa jurídica
de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob
o nº 24.787.877/0001-32. Valor total da ata R\$
149.774,90. As descrições dos valores unitá-
rios podem ser visualizadas no site eletrônico:
www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro:
12 (doze) meses.

Salinas, 29 de outubro de 2018.
Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo
de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 163/2018 – PROCESSO Nº. 099/2018 – PRE-
GÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fu-
tura e eventual aquisição de material perma-
nente, e móveis. Detentora: NOVO GLOBO
COMÉRCIO E MONTAGEM EIRELI – ME,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 20.046.229/0001-74. Valor
total da ata R\$ 117.775,00. As descrições dos
valores unitários podem ser visualizadas no site
eletrônico: www.salinas.mg.gov.br. Vigência
do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 29 de outubro de 2018.
Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo
de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 164/2018 – PROCESSO Nº. 099/2018 – PRE-
GÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fu-
tura e eventual aquisição de catraca mecânica.
Detentora: PETERSON MARCOS BAR-
ROSO MENDES – ME, pessoa jurídica de
direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o
nº 26.519.869/0001-30. Valor total da ata R\$
18.720,00. As descrições dos valores unitá-
rios podem ser visualizadas no site eletrônico:
www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro:
12 (doze) meses.

Salinas, 29 de outubro de 2018.
Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo
de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 165/2018 – PROCESSO Nº. 099/2018 – PRE-
GÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fu-
tura e eventual aquisição de material perma-
nente, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e
impressoras. Detentora: REDE NORTE ELE-
TROMÓVEIS DE SALINAS LTDA, pessoa
jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/
MF sob o nº 66.416.918/0001-24. Valor total da
R\$ 48.818,60. As descrições dos valores unitá-
rios podem ser visualizadas no site eletrônico:
www.salinas.mg.gov.br. Vigência do registro:
12 (doze) meses.

Salinas, 29 de outubro de 2018.
Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo
de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

MERENDA ESCOLAR



VALORIZAÇÃO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

O Município de Salinas destina 30% dos recursos da merenda escolar para a aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar. Diariamente, são ofertadas duas refeições aos alunos do ensino fundamental (zona rural), com café da manhã e merenda principal, quatro refeições para creches com café da manhã, almoço, lanche e jantar, além de uma refeição para alunos de pré-escolas e ensino fundamental da zona urbana.



A cada semestre é realizada avaliação nutricional em todas as escolas, sendo atualizados os cardápios mediante necessidade e consonância ao atendimento integral alimentar dos alunos. O processo de alimentação escolar é fiscalizado pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE).





TERMOS ADITIVOS FIRMADOS

Nº do Aditivo	308	309	310
N.º do Contrato	383	224	368
Nome	Kenia Valessia Moreira dos Santos Freire	Ana Elisa Miranda Brito	Jaime Rabelo Filho
Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais	Bioquímico/Farmacêutico	Enfermeiro
Vencimento (data do documento)	01 de outubro de 2019	01 de outubro de 2019	03 de outubro de 2019
Classificação	Primeiro	Segundo	Terceiro
Data de Validade	31.10.2019	31.12.2019	13.04.2020

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS

Nº de ordem	1	2	3	4	5	6
Nº de contrato	387	388	389	390	391	392
Nome	Leticia Magalhães Costa	Gabriela Chagas Mendes	Maria Angela Rodrigues Pinheiro	Janice Gil da Silva	Danilo Henrique Souza Cruz	Edcelia Dias dos Santos Fonseca
Cargo	Técnico em Enfermagem	Técnico em Enfermagem / Estratégia Saúde da Família	Monitor de Creche	Monitor de Creche	Agente Comunitário de Saúde	Monitor de Creche
Objeto	Técnico em Enfermagem, no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana	Técnico em Enfermagem na Unidade Básica de Saúde de Nova Matrona em substituição a Eliana Mendes de Oliveira Silva que encontra-se de Licença Maternidade	Monitor de Creche no Centro Solidário - Nova Esperança	Monitor de Creche no CEMEI - Casinha Branca de Neve	Agente Comunitário de Saúde do Programa Saúde da Família na Unidade Básica de Saúde Santo Antônio	Monitor de Creche na Creche Chapeuzinho Vermelho
Prazo	14 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019	17 de outubro de 2019 a 02 de abril de 2020	21 de outubro de 2019 a 13 de dezembro de 2019	21 de outubro de 2019 a 13 de dezembro de 2019	21 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019	21 de outubro de 2019 a 13 de dezembro de 2019
Data	14 de outubro de 2019	17 de outubro de 2019	21 de outubro de 2019	21 de outubro de 2019	21 de outubro de 2019	21 de outubro de 2019
Secretaria	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	SAUDE - SEM PIS SALARIO MINIMO	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



RESCISÕES FIRMADAS

Nº de ordem	1	2	3	4	5
Nº de contrato	375	131	010	028	322
Nome	Maria Solidade Francisco	Aliny de Assis Neres	Ivani de Souza	Fernanda Souza Alves	Emidio Alves da Cruz
Cargo	Orientador Social	Agente Comunitário de Saúde	Técnico em Enfermagem	Atendente	Motorista
Nº da Rescisão	49	50	51	52	53
Data da Rescisão	a partir de 09 de outubro de 2019	a partir de 15 de outubro de 2019	a partir de 21 de outubro de 2019	a partir de 31 de outubro de 2019	a partir de 31 de outubro de 2019
A pedido do:	Contratante	Contratado	Contratante	Contratante	Contratante
Comum acordo:	Contratado	Contratante	Contratado	Contratado	Contratado
Data do Documento	Salinas, 09 de outubro de 2019	Salinas, 15 de outubro de 2019	Salinas, 21 de outubro de 2019	Salinas, 31 de outubro de 2019	Salinas, 31 de outubro de 2019
Instrumentos Ativos	Contrato	Contrato e Termo Aditivo	Contrato e Termo Aditivo	Contrato e Termo Aditivo	Contrato e Termo Aditivo


UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: SALINAS ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE CULTURA	RESUMO DO BALANCETE MENSAL RECEITA x DESPESA	19 nov 2019 07:57 FOLHA: 1 OUTUBRO
---	---	--

R E C E I T A S

D E S P E S A S

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R	T O T A L	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R	T O T A L
Receitas Correntes			Despesa Orçamentária		
Receita Patrimonial	55.43	55.43	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS	13.750.42	13.750.42
Interferências Ativas			Interferências Passivas		0.00
TRANSFERÊNCIA A RECEBER PARA E	26.000.00	26.000.00			
Receita Extra-Orçamentária			Despesa Extra-Orçamentária		
I.R.R.F. /FUNDAÇÃO	7.20	7.20	I.R.R.F. /FUNDAÇÃO	7.20	7.20
Saldo do Mês Anterior			Saldo para o Mês Seguinte		
CONTA VINCULADA	0.00		CONTA VINCULADA	0.00	
APLICAÇÃO FINANCEIRA	24.637.56	24.637.56	APLICAÇÃO FINANCEIRA	36.942.57	36.942.57
T O T A L G E R A L		50.700.19	T O T A L G E R A L		50.700.19




	UF: MINAS GERAIS	19 nov 2019 07:55
	MUNICÍPIO: SALINAS	RESUMO DO BALANCETE MENSAL RECEITA x DESPESA
	ENTIDADE: CONSOLIDADA	FOLHA: 1 OUTUBRO

R E C E I T A S

D E S P E S A S

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
Receitas Correntes			Despesa Orçamentária		
Imp., Tax. e Contrib. de Melho	475.836.36		GABINETE E SECRETARIA DO PREFE	67.341.35	
Contribuições	151.888.70		SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZE	118.690.84	
Receita Patrimonial	14.829.53		SEC. MUN.DE ADMINIST. E CONT.	510.041.06	
Receita de Serviços	2.132.60		DEPTO. MUN. DE AÇÕES GOVERNAME	9.892.88	
Transferências Correntes	5.655.808.69		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN.	42.322.20	
Outras Receitas Correntes	5.764.32	6.306.260.20	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	62.329.61	
			SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOC	81.126.33	
Receitas de Capital			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	236.094.46	
Transferências de Capital	209.141.60	209.141.60	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E A	48.912.27	
			SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.	547.616.19	
DEDUÇÕES DA RECEITA		-550.684.00	DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE	74.901.95	
Interferências Ativas			SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E C	1.393.643.69	
TRANSFERENCIA RECEB. PREF. SAL	778.300.00	778.300.00	DEPTO. MUN. DE ESPORTE E LAZER	165.762.07	
			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.423.883.67	5.782.558.57
			Interferências Passivas		
			TRANSF.PREFEITURA P/ FUNDAÇÃO	26.000.00	
			REPASSE AO FUNDO MUNICIPAL DE	778.300.00	
			Transferências Financeiras à C	239.833.33	1.044.133.33
Receita Extra-Orçamentária			Despesa Extra-Orçamentária		
INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	150.200.60		INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	150.948.15	
INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	1.551.95		INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	330.00	
PENSÃO JUDICIAL	5.308.55		PENSÃO JUDICIAL	10.617.10	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	4.815.62		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	4.909.21	
SEGURO ITAVIDA	10.034.94		SEGURO ITAVIDA	10.191.17	
DESCONTO INATIVOS	284.67		BANCO DO BRASIL - CONSIGNAÇÃO	31.114.05	
BANCO DO BRASIL - CONSIGNAÇÃO	31.354.34		CONSIGNAÇÃO/CEF	102.713.03	
CONSIGNAÇÃO/CEF	101.608.07		ICATU-SEGUROS	2.910.96	
ICATU-SEGUROS	2.804.75		SALARIO FAMILIA	5.106.38	
SALARIO FAMILIA	5.036.79		SALARIO MATERNIDADE	10.560.50	
SALARIO MATERNIDADE	11.441.87		INSS-FOLHA DE PAGTO-FMS	85.316.24	
FUNDO DE INATIVOS - APLICAÇÃO	7.19		INSS-PRESTADOR DE SERVIÇO-FMS	1.927.02	
INSS-FOLHA DE PAGTO-FMS	90.721.11		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL -FMS	636.36	
INSS-PRESTADOR DE SERVIÇO-FMS	1.927.02		SEGURO ITAVIDA-FMS	4.209.91	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL -FMS	649.18		CONSIGNAÇÃO B.BRASIL-FMS	4.697.82	
SEGURO ITAVIDA-FMS	4.239.36		CONSIGNAÇÃO CEF-FMS	45.594.43	
CONSIGNAÇÃO B.BRASIL-FMS	5.103.13		ICATU SEGUROS-FMS	411.00	
CONSIGNAÇÃO CEF-FMS	50.917.67		SALARIO FAMILIA-FMS	5.877.18	
ICATU SEGUROS-FMS	503.31		SALARIO MATERNIDADE-FMS	11.364.38	



	UF: MINAS GERAIS	19 nov 2019 07:55
	MUNICÍPIO: SALINAS	FOLHA: 2
	ENTIDADE: CONSOLIDADA	OUTUBRO

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R	T O T A L	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R	T O T A L
SALARIO FAMILIA-FMS	5.293.21		PENSÃO JUDICIAL-FMS	2.954.08	
SALARIO MATERNIDADE-FMS	9.410.36		OUTRAS DESPESAS	190.55	
PENSÃO JUDICIAL-FMS	4.258.22		IRRF/FOLHA DE PAGTO-FMS	13.200.07	
OUTRAS DESPESAS	2.027.72		IRRF-OUTROS SERVIÇOS /FMS	9.704.58	
IRRF/FOLHA DE PAGTO-FMS	15.193.22		ISSQN-FMS	9.693.72	
IRRF-OUTROS SERVIÇOS /FMS	9.608.60		Conv.CONASEMS	80.545.55	
ISSQN-FMS	9.713.28		RESTOS A PAGAR DE 2017	109.141.60	
Consignações CEF	80.545.55	614.560.28	RESTOS A PAGAR DE 2018	26.229.63	741.094.67
Saldo do Mês Anterior			Saldo para o Mês Seguinte		
CONTA MOVIMENTO	822.50		CONTA MOVIMENTO	822.50	
CONTA VINCULADA	0.00		CONTA VINCULADA	0.00	
APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.664.429.18	7.665.251.68	APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.454.220.69	7.455.043.19
T O T A L G E R A L		15.022.829.76	T O T A L G E R A L		15.022.829.76

JULIO CESAR DE OLIVEIRA PARDIM
CRC: 60866
CONTADOR

JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal

LOTE LIMPO, CIDADE LIMPA

É obrigação do proprietário manter seu lote sempre limpo e com vedação, bem como o respectivo passeio.

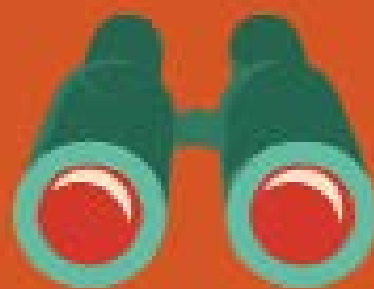
Os proprietários que não mantiverem seus terrenos baldios limpos serão notificados e estarão sujeitos a multa e outras sanções previstas na legislação municipal. Evite a proliferação de insetos e animais peçonhentos. Agora é a sua vez, colabore com a limpeza da cidade.



Denúncias e informações:
(38) 3841-4701

FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

EM DEFESA DO INTERESSE E DO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO



A atividade da fiscalização deve ser de caráter educativo, preventivo e de orientação aos munícipes, mas sempre que detectadas irregularidades deve restaurar o interesse comum ou público através dos procedimentos legais.

A fiscalização prima pelo interesse da sociedade sobre o interesse individual.

CONHEÇA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E CONTRIBUA PARA A ORGANIZAÇÃO DA NOSSA CIDADE:

- CÓDIGO TRIBUTÁRIO: LC Nº 06/2005
- LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO: LC Nº 52/2017
- CÓDIGO DE POSTURAS: LC Nº 12/2008
- REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS: DECRETO Nº 5.416/2011
- CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES: LC Nº 14/2008
- INSTITUI O PROCON: LEI Nº 2.410/2014
- SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: LEI Nº 2.373/2013
- SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: LEI Nº 2.366/2013

POSTURAS, OBRAS E TRIBUTOS

Praça Procópio Cardoso de Araujo, Nº 07, Centro.

(38) 3841-3580 | pms.fiscalizacao@gmail.com

VIGILÂNCIA SANITÁRIA E APREENSÃO DE ANIMAIS

Praça Doutor Moraes, Nº 16, Centro.

(38) 3841- 4702 | vigilanciaambiental@salinas.mg.gov.br

(38) 99859-2187 (PLANTÃO AOS FINAIS DE SEMANA)

PROCON

Praça Moisés Ladeira, nº 64, Centro.

(38) 3841-4700 | procon@salinas.mg.gov.br



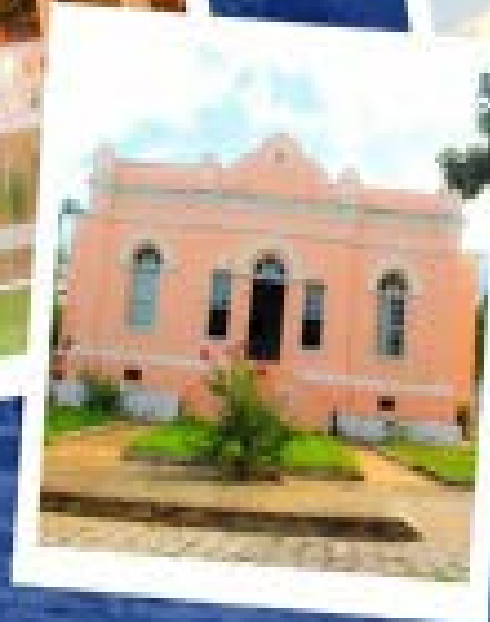
FORMULÁRIO DE DENÚNCIA: WWW.SALINAS.MG.GOV.BR

PARABÉNS, SALINAS!

▶ **132 ANOS** ◀



PREFEITURA
SALINAS
O POVO NO PODER



4 DE OUTUBRO | ANIVERSÁRIO DE SALINAS